ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 11

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

*INTERIOR*

**Entrevista com o presidente da Republica**

RIO, 15

A *Gazeta de Noticias* publicou hoje uma entrevista que o seu correspondente em Petropolis teve com o presidente da Republica.

O dr. Rodrigues Alves diz não ter ainda deliberado a sua viagem á Europa, que alguns jornaes, entretanto, deram como definitiva.

S. exc. constata com prazer que a conservação dos ministros de Estado, em todo o periodo governamental, é devida a seus merecimentos, não tendo tido até hoje com elles divergencias capitaes.

O dr. Rodrigues Alves pensa que os presidentes da Republica, ao deixarem o governo, não se devem retrair do serviço publico, accrescentando que o dr. Campos Salles, apesar de sua insistencia, recusou acceitar o cargo de ministro plenipotenciario junto ao governo da Italia.

Allega que não tem candidatos para quaesquer eleições, pois o chefe da nação não é um chefe de partido.

Acha que a situação financeira não desperta receios e que as despesas com os serviços e melhoramentos materiaes estão garantidas e as suas rendas seguras, tanto que já ha pretendentes ao arrendamento das docas do porto.

O dr. Rodrigues Alves declara ter cumprido com inteireza e lealdade o programma que delineára, ao ser indicado para o cargo que hoje occupa, tendo a consciencia tranquilla de haver procurado sempre desempenhar o seu dever.

Falando do *deficit* apregoado pelo dr. Francisco Sá, relator da receita na camara dos deputados, deixa entrever a estranheza que lhe causam certas facilidades do congresso, que age em pleno liberdade, dando como prova a eleição do dr. Joaquim Murtinho para vice-presidente do senado e sobre a qual o governo não foi consultado.

Referindo-se aos emprestimos externos contraidos pelos Estados, diz serem louvaveis os que, como o de Pernambuco, são destinados a melhoramentos necessarios.

A *Gazeta de Noticias*, em nota especial, diz parecer-lhe que a entrevista não foi directamente obtida do presidente da Republica, sendo antes a reunião de conceitos emittidos por s. exc. em occasiões diversas.

**Eleições do Districto Federal**

RIO, 15

Em manifesto subscripto por muitos eleitores, foram apresentadas as candidaturas dos drs. Barbosa Lima e Bricio Filho a deputados federaes pelos 1.º e 2.º districtos desta capital.

**Embaixador norte-americano**

RIO, 15

O governo declarou aos Estados Unidos que o sr. Lloyd Glyxon é «persona grata».

O sr. Glyxon vae ser nomeado embaixador daquella Republica no Brazil.

**Brazil e Perú**

RIO, 15

Sob a presidencia do sr. d. Julio Tonti, nuncio apostolico, foi installado hoje no palacio do ministerio das relações exteriores, antigo palacio Itamaraty, o tribunal arbitral que tem de resolver sobre as reclamações suscitadas entre brazileiros e peruanos.

**Festa**

RIO, 15

Realizou-se com grande brilho em Petropolis a *matinée* offerecida pelo conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, á sociedade fluminense, em attenção ao modo fidalgo com que ella recebeu a officialidade da canhoneira «Patria.»

**Obras do porto**

RIO, 15

Consta estar lavrado o decreto mandando fazer as obras do porto do Rio Grande do Sul.

**No Amazonas**

RIO, 15

*A Tribuna*, em artigo violento, estygmatisa o tratamento de verdadeira escravidão dado no Amazonas aos cearenses que immigram para o trabalho dos seringaes.

**Nomeação**

RIO, 15

Foi nomeado secretario da Escola de aprendizes marinheiros desse Estado o 1.º tenente do corpo de commissarios João Santos.

**Inundações**

RIO, 15

As noticias que chegaram hontem de Juiz de Fóra acerca da enchente do rio Parahyba são desoladoras.

A enchente invadiu um terço da cidade. Casas ficaram submergidas até aos telhados, ficando innumeras familias sem abrigo.

Duas mulheres, apavoradas com a inundação que lhes invadiu a casa, enlouqueceram.

Os telegrammas narram que o pessoal da prefeitura municipal é insufficiente para acudir a todos os pontos.

RIO, 15

Hontem, á ultima hora, chegaram novos despachos de Juiz de Fóra.

O impeto da corrente era assustador e tendia a augmentar.

RIO, 15

Continuam a chegar noticias calamitosas das cidades de Juiz de Fóra, Campos e S. Fidelis, que foram inundadas em consequencia da cheia do rio Parahyba.

As populações se refugiam nos predios mais altos.

Nas egrejas constantemente fazem-se preces.

As camaras municipaes e os directorios politicos locaes dividiram-se em commissões para prestar soccorros ás victimas da cheia.

Os telegrammas narram scenas desoladoras que ali se têm passado.

Muitas casas desabaram, causando mortes.

Em Campos desabou a egreja de S. Benedicto.

Está interrompido o trafego dos trens da estrada de ferro Leopoldina.

RIO, 15

Sobem a mais de seis mil as pessôas que se acham sem abrigo em Campos.

Os prejuizos soffridos pelo commercio de Juiz de Fóra são superiores a mil contos de reis.

Em ambas as cidades a população começa a sentir fome, por falta de matança do gado.

**Cambio**

RIO, 15

O cambio fechou hoje a 16 31/32

*EXTERIOR*

**Temporal**

LISBOA, 15

Vinte e dois navios estão fóra da barra em consequencia do temporal que reina no porto.

**Lord Curzon**

LONDRES, 15

Apesar das suas recusas insistentes, lord Curzon, ex-vice-rei da India, obtem votos para membro da camara dos communs.

Quando pela primeira vez levantou-se a candidatura de lord Curzon, os proprios jornaes conservadores e unionistas disseram que a camara que servia para um homem dos serviços e da integridade de lord Curzon era a camara dos lords.

**China e Japão**

LONDRES, 15

O *Standard* diz que já se começam a fazer sentir os primeiros effeitos produzidos pelo tratado celebrado entre a China e o Japão, com a retracção dos productos inglezes.

Além das clausulas particularmente aduaneiras, são estas as clausulas principaes desse tratado: A China consente em ceder ao Japão a peninsula de Lião-Tung, além de lhe dar direitos sobre o caminho de ferro da peninsula de Chung-Tchim, que provavelmente marcará o limite entre as espheras de acção da Russia e do Japão. A China concede ao Japão o direito de construir um caminho de ferro indo de Antoang, sobre o Yalú, até Mukden, seguindo provavelmente o antigo caminho militar. Depois de certo tempo, a China poderá tornar a comprar essa linha. O imperio chinez tambem se comprometteu a dar ao commercio mundial Kharbin e quizae dos principaes portos da Mandchuria.

**Politica franceza**

PARIZ, 15

Na proxima eleição presidencial dá-se como certo que sairá triumphante o sr. Fallières, presidente do senado.

Na Bolsa fazem-se grandes apostas com os nomes dos srs. Emilio Loubet, Léon Bourgeois, Paul Doumer, Maurice Rouvier, Caumié e Paul Deschanel.

Ha apostas até de 100,000 francos.

**O rei da Hespanha**

MADRID, 15

Depois do casamento da infanta Maria Thereza com o principe Fernando, da Baviera, dizem que a futura noiva do rei Affonso XIII será a princeza Maria del Pilar.

**O attentado contra Humberto**

ROMA, 15

Está verificado que a policia teve aviso do plano assassino contra o rei Humberto, antes de consummar-se esse attentado monarchista.

**O Kaiser**

ROMA, 15

Consta que, depois da conferencia de Algesiras, o Kaiser visitará o papa e o rei Victor Emmanuel.

**A situação da Russia**

S. PETERSBURGO, 15

Foram presos em Libum cincoenta moços socialistas.

As cidades do Baltico estão em franca revolução.

Continuam a dar-se combates sangrentos nas ruas de diversas cidades.

**General Mitre**

BUENOS-AIRES, 15

Os boletins dos medicos assistentes do general Bartholomeu Mitre dizem que o estado do venerando patriota é de prostação absoluta.

E' impossivel que o seu organismo resista, devendo esperar-se a cada hora o desenlace fatal.

**Diplomatas portuguezes**

BUENOS-AIRES, 15

Partiu para Montevidéo o sr. Constancio Roque da Costa, ministro plenipotenciario portuguez, que vae apresentar suas credenciaes ao sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica do Uruguay.

**As eleições no Chile**

SANTIAGO, 15

Foi constituido um tribunal de honra afim de julgar a dualidade da eleição de senador por esta capital.

**Chile e Bolivia**

LA PAZ, 15

Circulam boatos de ter sido o territorio boliviano Collegio invadido pelas forças chilenas que guarnecem a fronteira.

**Fallecimento**

ASSUMPÇÃO, 15

Em consequencia do duello que teve com o seu collega Tilcomayo, falleceu hoje o estudante Garcia, que era tambem um habil jornalista.

## Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXX

Anda o Virginio de rota em rota,
Pedindo votos para a eleição.
Pois eu, se, acaso, fosse *lorota*,
Fosse eu *lorota* de coração,
Quando elle astuto, como é de nota,
Depois de muita conversação,
Me perguntasse: Vota ou não vota?
Eu lhe diria, na maciota:
—Não voto, não!
—Porque, meu caro?! Minha derrota
Inevitavel será então...
—Tenha paciencia! Não sou idiota:
No seu programma tudo denota
Guerra ao Barão.

LULU SENNA.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».**

×

### GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 13 do corrente concedeu ao major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Nazareth, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria da mesma data, nomeou, de conformidade com o art. 26 § 1.º do Regulamento annexo ao dec. n. 9420, de 28 de Abril de 1885, José Aggêo de Albuquerque Maranhão para exercer o officio de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Nazareth durante o impedimento do serventuario effectivo Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

— Por portaria de 11 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado, prorogou por seis mezes a licença em cujo goso se acha o coronel Francisco de Araujo Lima, escrivão do 3.º cartorio do civel do municipio do Recife.

×

E' a seguinte a organização das mesas eleitoraes do municipio de Gloria de Goytá, feita no dia 30 de dezembro findo:

1.ª SECÇÃO

(Paço do Conselho Municipal)

Antão Borges Alves Junior.
Antonio Sotero de Faria.
Antão Benigno de Queiroz Bezerra.
Antonio Guedes Alcoforado.
Eleutherio Vieira Correia Lima.

*Supplentes*

Antonio Firmino Pereira da Cunha.
Antonio Illuminato Correia Mello.
Ildefonso Vieira de Barros.
João Pessoa de Luna Freire.
Accursio dos Santos Fonseca Lins.

(2.ª SECÇÃO)

(Escola estadoal do sexo feminino)

Antonio Athelliano Pessôa de Mello.
José Rodrigues de Azevedo e Silva.
José Mendes dos Santos Paz.
Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos.
José Camello Pessôa de Albuquerque.

*Supplentes*

José Antonio de Albuquerque.
José de Souza Costa.
José Bezerra de Medeiros.
José Correia Teixeira.
Joaquim Alves Ferreira.

3.ª SECÇÃO

(Escola municipal do sexo feminino)

Sebastião de Souza Costa.
Manoel Rufino de Faria.
Luiz de Sá e Albuquerque.
Rutilio José de Oliveira e Souza.
Virgilio Democrito Leite.

*Supplentes*

Lourenço Vieira de Barros.
Joaquim Sarmento Correia Lima.
Manoel de Souza Costa.
Manoel Lins Cavalcante.
Silvino de Souza Leal.

×

### O retiro

Está em retiro espiritual o clero olindense, recolhido, desde a tarde de domingo ultimo, no Seminario episcopal, na visinha cidade.

Os nossos collegas do *Jornal do Recife* publicaram ante-hontem os nomes dos padres convidados pelo sr. bispo e foram todos os regulares que residem na diocese.

Allegando, porem, motivos imperiosos, attendidos pelo digno pastor, deixaram de comparecer os monsenhores Telesphoro de Paula Augusto, José de Oliveira Lopes, Marcolino Pacheco do Amaral, Casemiro Dias Tavares e os vigarios de Caruarú, Floresta, Exú, Serinhaem, Varzea e S. Lourenço.

O serviço religioso das freguesias do Recife será feito durante a semana pelos frades das differentes ordens aqui existentes.

E' o seguinte o programma do retiro:

«5 horas — Levantar-se, oração da manhan; 5 1/2—6—Meditação na egreja (repetição da meditação da noite precedente) 6—*Prima, Terça*, Missa conventual; 7—Café (com leitura da imitação de Christo): 7 1/2—8 1/4—Pontos da meditação (na egreja); 8 1/4—8 3/4—Meditação; 8 3/4—Leitura da imitação de Christo; 9—9 1/2—Exame de consciencia (em lugar a escolher); 9 1/2—*Sexta* e *Noa*; 10—Almoço, passeio facultativo; 11 1/2—Resar o terço ou a Via Sacra, ou instrucção de rubricas; 12—*Vesperas* e *completas*; 12 1/2—Conferencia sobre a vida e o ministerio sacerdotal; 1 1/2—3 1/4—Pontos da meditação (na egreja); 3 1/4—3 3/4—Meditação; 3 3/4—Leitura da imitação de Christo; 4—Jantar, passeio facultativo; 5 1/2—*Matinas* e *Laudes*: 7—Pontos da meditação (na egreja); 8—Chá; exame de consciencia; oração da noite; 9—Descanço no Senhor e silencio profundo.

Notas; 1.ª Depois do almoço e do jantar no tempo do passeio facultativo é permittido conversar religiosamente, de voz baixa; mas recommendavel, porém, é guardar sempre silencio.

2.ª Se alguem tiver de sahir da egreja, não saia no tempo de recitação do Breviario, nem no tempo das praticas.

3.ª No tempo das refeições observe-se rigoroso silencio.

4.ª Cinco minutos antes dos exercicios principaes alguem ha de dar o signal, tocando a campainha pelos corredores, a saber 5 minutos antes de 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2, 11 1/2, 12 1/2, 2 1/2, 5 1/2, 7 e 9 horas.

5.ª Para as refeições se ha de tocar a campa do refeitorio, a saber: ás 7, 10, 4 e 8 horas.»

No proximo sabbado, pela manhan, commungarão todos os sacerdotes, por occasião da missa, que será celebrada pelo sr. bispo diocesano, cantando-se, após o almoço, solenne *Tedeum*, em acção de graças.

×

Pede-nos o sr. major Pacheco Soares, administrador do mercado de S. José, a publicação da seguinte carta por elle recebida do subdelegado de Santo Antonio:

«Illustre cidadão Antonio Pacheco Soares da Silva, m. d. administrador do mercado publico de S. José—Saudações.

Em resposta a vossa carta de hontem, datada, tenho a dizer-vos que: no no dia 9 do corrente, me foi entregue pelo empregado desse mercado de nome Honorio Gonçalves da Luz Filho uma cedula de 50$000 que apprehendestes em poder do individuo Manoel França, a qual acha se em meu poder e inutilizada pela repartição competente e tem o n. 1514888.

Tenho a declarar-vos mais que tomei auto de perguntas ao referido individuo e vou remetter ao dr. chefe de policia não só a cedula como tambem o auto, disponha do amigo, criado, obrigado—*Manoel Joaquim Baptista*».

×

Foram remettidos ante-hontem de Casa de Detenção para o Hospicio de Alienados os loucos Francellino Epiphanio dos Santos e José Zacharias de Lima.

### DR. JULIO DE MELLO

Como era esperado, chegou hontem do Rio, a bordo do paquete francez *Amazone*, o illustre sr. dr. Julio de Mello, deputado pelo 4.º districto de Pernambuco e 1.º vice-presidente da respectiva camara.

Sómente ás 7 horas da noite fundeou o vapor no lamarão, seguindo immediatamente a encontral o seis grandes baleeiras, replectas de amigos e puxadas pelo rebocador *Esperto*.

O dr. Julio de Mello veio para terra em um escaler da Alfandega, em companhia do sr. inspector, coronel Pinto da Fonseca, do major Peregrino de Farias, ajudante de ordens e representante do sr. governador do Estado e de diversos outros cavalheiros.

Na praça Santos Dumont, onde tocava uma banda de musica de policia, era s. exc. esperado por numerosa multidão.

Vimos ali os srs. commendador prefeito do Recife e seu secretario, dr. juiz seccional, dr. chefe de policia e seu ajudante de ordens, representantes federaes e estaduaes, magistrados, commandante e officiaes do corpo de policia, commerciantes, funccionarios publicos e jornalistas.

Depois de receber os cumprimentos desses amigos, tomou o dr. Julio de Mello um *landau* aberto, sentando-se a seu lado o dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado e *vis a vis* o major Peregrino de Farias, formando o prestito 23 carros, caminho da Ponte d'Uchôa.

Ali, na casa de residencia do sr. dr. Elpidio, offereceu este ao seu digno amigo lauto banquete.

Daremos amanhã minuciosa descripção dessa festa.

O *Diario* apresenta ao dr. Julio de Mello affectuosas saudações.

### O regimen fiscal

A proposito de um artigo com essa epigraphe, editado pel'*A Provincia*, escreve-nos o zeloso sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado:

«Recife, 15 de Janeiro de 1906. Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*. —O facto narrado n'*A Provincia* de hontem, sob a epigraphe—*O regimen fiscal*—de ter eu verificado *pessoalmente* umas malas do sr. Luiz Vianna e que se destinavam a Parahyba, é absolutamente falso.

A ultima vez que a serviço da repartição que dirijo, estive na estação do Brum foi em fins de dezembro ultimo, não podendo precisar o dia e ali não exigi, o que aliás podia fazel-o, a abertura de mala alguma de passageiro que naquelle dia embarcou para a Parahyba.

*A Provincia* não tem o direito de editar tudo que lhe chega aos ouvidos por intermedio, de um desclassificado qualquer.

Não é a primeira vez que *A Provincia* dá publicidade a factos como o que venho de contestar, todos elles eivados do mesmo vicio de falsidade.

Ora é um balaio de fructas do dr. Dino Bueno, cujo embarque o guarda da recebedoria não impedio, ora uns moveis do dr. Joaquim Tavares que não se exigio despacho, não se permittindo o embarque á noite porque é prohibido pela legislação aduaneira federal e estadoal o serviço de embarque e desembarque depois de 6 horas da tarde salvo licença especial e para um caso tambem especial.

A recebedoria não exige nem exigio despacho ou licença, fique isto registrado de uma vez para todas, para embarcar bagagens de passageiros e objectos de uso dos mesmos passageiros.

Não lhe pode, porem, ser recusado o direito que ella tem de, no caso de suspeita, exigir a abertura de uma mala ou outro qualquer volume da mesma bagagem, como tem acontecido mais de uma vez, encontrando se artigos subtrahidos ao pagamento dos direitos fiscaes e que são acobertados com o titulo de bagagem, roupa de uso, etc., etc.

O facto da abertura das malas do sr. Luiz Vianna é uma torpe especulação do informante da *Provincia* que vive a explorar a sua boa fé.

Sou com estima e consideração vosso attento venerador criado e obrigado.—*A. da Trindade M. Henriques.*»

×

Realisou-se hontem ás 2 horas da tarde no palacete da prefeitura a primeira sessão, deste anno, do concelho municipal.

Por esta occasião foi inaugurado no salão de honra o retrato do saudoso commendador Albino Silva, sincera prova de homenagem que aquella casa rendeu á memoria do pranteado extincto.

Falou em nome dos seus collegas o sr. coronel Clementino Tavares que n'um bem trabalhado discurso, fez o elogio do querido morto.

×

### ALMA RELIGIOSA

Havendo terminado as ferias ecclesiasticas, a confraria de N. S. do Livramento reune-se hoje, pelas 6 horas da tarde, para tratar de negocio urgente.

×

Ante-hontem foi apanhado pelo trem de Olinda, nas proximidades do Hyppodromo do Campo Grande, o individuo João de Barros, homem de côr branca e de trinta annos de idade, segundo fomos informados.

O infeliz pereceu immediatamente.

Transportado o corpo para o necroterio publico, ali procederam os srs. medicos legistas ao exame que a lei determina.

×

Proximo a Quipapá em dias da semana ultima, no logarejo Brejinho o individuo José Pinto, despeitado com o jornaleiro Estanislau Silva, desfechou-lhe um tiro de pistola ferindo-o gravemente.

O criminoso foi preso e acha-se recolhido á cadeia local.

×

### Carnaval

Communicam-nos de Ribeirão haver sido alli fundada uma associação carnavalesca sob a denominação de *Cavalheiros da Epocha*.

Sua directoria ficou assim organizada:

*Presidente*—Emilio Rodinger.
*Vice-dito*—José Candido de Figueiredo.
*Secretario*—João Soares Pereira.
*Thesoureiro*—Alcides Ferreira.
*Orador*—Sebastião Costa.
*Procuradores*—Frederico Fraga, Vicente Lopes Netto e Manoel Ferreira Dio.

— Fará hoje ensaios de cantorias e manobras o *Clube dos Ciscadores*, que se reunirá em sua sede, pelas 3 horas da tarde.

— O clube carnavalesco *Mixto Chaleiras de S. José* reune se hoje no logar e hora do costume para tratar de assumptos referentes ao proximo carnaval.

×

O subdelegado do districto do Pombal, enviou hontem as seguintes armas á repartição central da policia: um revólver, dous compassos e uma navalha.

Foram punidos os desordeiros em poder de quem ellas se encontravam.

### NOTICIAS DO RIO

A confederação suissa resolveu crear no Brazil uma legação regida por um ministro residente.

Parece que para esse cargo será nomeado o sr. Augusto Weguelin, actualmente consul geral.

× O Supremo Tribunal Militar vae deixar de funccionar no predio da rua Larga de S. Joaquim, contiguo á secretaria das relações exteriores e ultimamente reformado.

× Consta que o contra-almirante Alves Barbosa será presidente da commissão incumbida de fiscalizar a construcção dos novos navios da nossa esquadra.

O PRESIDENTE DA FRANÇA.—O sr. Emilio Loubet foi sempre avesso á reportagem indiscreta e bisbilhoteira, evitando por isso as entrevistas que lhe solicitavam. Entretanto, approximando-se o termino do seu governo, elle resolveu conceder essa honra a um redactor da *Lectures pour tous*.

O sr. Loubet, com uma bonhomia encantadora, deixou-se photographar em passeio, na caça, num grupo de familia, ao colher uma flôr, ao tomar a carruagem, no gabinete de trabalho.

No momento em que o jornalista parizienses o procurou em Rambouillet, s. exc. lia um artigo de Brunetière, na *Revue des Deux Mondes*.

O sr Loubet confessa que, ao ser eleito, em substituição a Felix Faure, sentiu grande alegria por ter merecido essa honra e ao mesmo tempo tristeza, por julgar se incompetente deante das obrigações que o cargo impunha. Causara-lhe tambem apprehensão a vida de ostentação e de luxo perenne, que seria obrigado a manter durante sete annos Porque o que mais lhe agrada é a vida do lar, a simplicidade da familia, a intimidade dos amigos «Graças a Deus, estou no fim!» diz elle.

O sympathico chefe de Estado declarou ainda que no dia em que deixar a presidencia da Republica, sua carreira politica está terminada; saindo do Elyseu, não quererá ser deputado, senador, nem concelheiro municipal. «Nem prefeito de Montélimar, perguntou-lhe o jornalista? «Para que mais!» E o sr. Loubet divaga a respeito dos estudos do seu filho mais novo, que serão a sua occupação predilecta

Essa entrevista, nos seus detalhes, revela o homem delicado e simples que é o presidente da França.

×

Edmundo de Oliveira, em companhia de desordeiros, ás 8 horas da noite, na occasião em que provocava disturbios em casa de mulheres de vida facil, foi pelo subdelegado de Santo Antonio preso e recolhido ao xadrez.

Em seu poder foi encontrada uma faca de ponta, sendo apprehendida pela respectiva autoridade.

×

Antonio Francisco Ignacio, antigo morador do engenho *Timby*, municipio de São Lourenço, foi encontrado ante-hontem morto dentro de um riacho que passa á pequena distancia da casa onde elle residia.

Comparecendo a policia e após o necessario exame, ficou provado ter sido *causa-mortis* asphixia por submersão.

×

UM CAVALLO.—Um proprietario da California tem um cavallo cujas crinas medem seis metros de comprimento. São precisos tres homens para sustental-as, afim de que ellas não se arrastem pelo chão.

×

Recebemos hontem o exemplar de uma bem organisada polyanthéa sob o titulo «16 de Janeiro.»

E' publicada em homenagem ao sr. Julio Agostinho Bezerra, que hoje commemora o seu anniversario e traz na primeira pagina o retrato do proprietario da Agencia Jornalistica.

×

### PELO BISPADO

Foram hontem concedidas as seguintes provisões:

Ao padre Augusto Berenguer vigario da freguezia de Santo Amaro de Taquaretinga, pedindo para expor em procissão a imagem de S. Sebastião no dia 11 de fevereiro proximo por occasião das festas do mesmo Santo no povoado de Jatobá da referida freguezia;

A Joaquim Rodrigues de Sobral, residente em Altinho, pedindo para festejar, com sua familia o glorioso martyr S. Sebastião, pedindo igualmente para um sacerdote celebrar em seu oratorio privado o santo sacrificio da missa;

A Manoel Antonio de Aguiar, pedindo para mandar celebrar u'a missa em seu oratorio particular, em dias de fevereiro, em honra a S. Sebastião.

×

### DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Ante-hontem o dr. Glycerio Gouveia, acompanhado de um dos seus escrivães, foi ao hospital Pedro 2.º, ouvir, em auto de perguntas, ao soldado do corpo de policia, Antonio João do Espirito Santo, que fôra ferido, na quinta-feira, na Campina do Sá Leitão, do 2.º districto de S. José.

O ferido declarou que se achava em casa de uma horisontal, no lugar acima referido, quando, por volta de 8 horas da noite, appareceu-lhe um individuo desconhecido, offerecendo-lhe luta e fazendo-lhe o ferimento que apresenta.

— Foi hontem ouvido em auto de perguntas na delegacia, o sr. Felix José Ximenes, estabelecido no 2.º districto de S. José.

O seu depoimento prende-se a um ferimento praticado ha dias naquelle districto.

— Pelo subdelegado do Recife foram hontem remettidas ao dr. Glycerio Gouveia, as diligencias policiaes procedidas por aquella subdelegacia, contra o individuo de nome Manoel Gomes da Silva, autor dos ferimentos praticados em Agenor Antonio da Silva.

O criminoso, que foi preso em flagrante delicto, passou em data de hontem á disposição do dr. Glycerio Gouveia.

— Foi apresentado hontem ao dr. delegado, o individuo de nome Bahiano Pereira Lebre, autor dos ferimentos feitos na pessôa de Antonio Estevão de Almeida, vulgo *Manoel Cassulo*, facto occorrido a 23 de dezembro do anno findo.

Bahiano Lebre, depois de ouvido em auto de perguntas, foi remettido para a casa de detenção.

— O dr. Glycerio Gouveia officiou hontem ao sr. dr. chefe de policia, pedindo para ser vistoriada na chefatura, a menor Dionizia Maria da Luz, que declarou na delegacia ter sido deflorada pelo individuo de nome Luiz de França residente no districto da Torre.

— O dr. Glycerio Gouveia hontem officiou ao subdelegado do 2.º districto de S. José sobre a prisão do individuo de nome Bibiano Pereira Lebre, que hontem lhe foi apresentado preso por intermedio da chefatura de Policia.

—Pelo dr. Theophilo de Hollanda, medico legista da policia, foi hontem vistoriado na chefatura o individuo de nome Agenor Antonio da Silva, ferido ante-hontem, no Recife, sendo a vistoria feita á requisição do dr. Glycerio Gouveia.

— A respectiva minuta foi remettida á delegacia por intermedio da chefatura.

×

### Coisas de ante-hontem

Ah, si o illustre dr. Rigueira Costa tiver lido as *Cousas de hontem*, d'*A Provincia*, elle que enrubesce tanto com os elogios em bocca propria, como não deve ter se irritado contra a auto-biographia do escriptor!

Embora sem a necessaria licença, transcrevemos aqui uns pedacinhos, corrigindo uns tantos erros da revisão d'aquella folha:

«Victor Hugo descobrio vozes no silencio... Sem duvida alguma, o grande poeta escutou os discursos de um nosso invejadissimo ex-deputado estadual.

— Vossa excellencia porque não fala? perguntam um dia ao flamez das votações de cabeça, á lagartixa da camara.

— Hum... hum..., responde elle num gesto de piedade, erguendo as mãos ao céo e, espichando o beiço, mostra os tachigraphos cançados.

Chora o dr. Manoel Caetano...

Pena dos tachigraphos, pena do papel, do lapis, da grammatica, dos collegas, pena de todos e pena de tudo.»

*A Provincia* é muito immodesta!

✠

— Dizem que a vingança é o prazer dos deuses...

— Sim. Os pobres mortaes é que experimentam apenas o consolo do *quod di omen avertant*.

✠

O erudito dr. Clovis Bevilaqua ajustou ante-hontem excellente carapuça:

«O estudo pratico da lingua é utilissimo para dar apoio ás generalisações scientificas. Infelizmente conduz elle, muitas vezes, ou a uma preoccupação doentia de purismo, dando ao estylo uma feição artificial que estrangula a alma do escriptor...»

*A Provincia* sentio se muito gangenta editando essas linhas!

✠

O dr. José Bezerra tem defendido pela imprensa com denodo e brilhantismo a sua candidatura.

S. s. enuméra os seus serviços, *desde a palestra na roda dos amigos, até os artigos de jornaes, dos debates nos comicios ás experiencias por elle mesmo procedidas*, mostrando que—prosador, jornalista, tribuno e artista—elle *se tem patenteado um combatente de rija tempera, um espirito adiantado capaz de transpor a muralha chineza dos egoisticos interesses immediatos para tornar as suas energias e as suas aptidões uteis á sua classe, fazel-a colher os fructos de uma actividade que é um privilegio conferido a um numero limitado de individuos*.

— Mas, que foi que já fez ou propôz esse homem extraordinario? perguntará o leitor, tomado de innocente curiosidade.

O illustre candidato responderá, porém, como o dr. José Marianno, na associação commercial:

— E vós já me elegestes deputado?

Façam, pois, deputado o dr José Bezerra, façam e hão de ver como elle de uma só cajadada matará todos os coelhos da lavoura e do commercio.

### A Inglaterra julgada por um japonez

Trechos de uma entrevista do conde Hirosawa secretario do marechal Yamagata:

«Noto um deterioramento palpavel e lastimavel no caracter, nos habitos e na actividade do povo inglez. A julgar pelos discursos parlamentares, pelos artigos de revistas e jornaes, falta o juizo adequado da situação e de uma situação que é deveras perigosa. Os outros paizes não são cegos e o Japão tem os olhos abertos para o abastardamento da administração e do caracter do povo inglez Este declinar constante manifesta-se por symptomas evidentes Antes de tudo, impressionou-me a falta de qualquer systema educativo, principalmente nas classes médias e operarias e, particularmente, a falta de quaesquer medidas para ensinar os deveres para com o Estado. A educação ingleza só produz descontentes Apprende se que direitos se tem a reclamar, mas, apparentemente, não ha uma palavra ou linha nos livros de ensino ou no espirito do Codigo de educação para ensinar que o sacrificio feito pela patria é uma condição da vida nacional. No Japão e na Allemanha a coisa é outra...

Nos ultimos onze annos decorridos depois de minha ultima estada na Inglaterra deu-se visivel regresso quanto á religião. A influencia do christianismo parece minguar, substituido por uma nova jovialidade e pela busca de prazeres. A religião e o patriotismo parecem agonisantes, em todo caso poucos os praticam. Não falo do patriotismo espalhafatoso, mas da dissopição a sacrificar-se, tal qual nós e os allemães a conhecemos Penso que o novo culto das coisas materiaes em parte se póde attribuir á influencia americana sobre o caracter inglez.

O povo inglez tornou se mais excitavel e mais materialista, e o casamento de muitos pares com filhas de americanos ricos tem concorrido para minar no espirito inglez a fé singela nos ideaes nobres. A americanisação da inglaterra é perigosa, talvez lethal. Os americanos pódem fazer experiencias de toda ordem sem prejuizo, têm espaço bastante para se expandir. O inglez não dispõe de espaço para tanto, não existem as mesmas premissas que lhe permittam instituir experiencias socialistas ou visionarias. A influencia capitalistica é cosmopolita, e riqueza, não dever chamar-se o ideal que as massas do povo procuram hoje realizar. O luxo crescente e a religião do *confort* apossaram-se dos serviços publicos.

Não conheço muito a esquadra, admiro-a, mas, consta-me que ha sobrevivencias de éras antigas que pódem impedir o desenvolvimento de seu poder nos dias de acção. Posso, porém, falar melhor sobre o exercito. A guerra dos Boers e o insuccesso na organização de um poder militar permanente á altura das necessidades produziram a impressão mais pungente no Japão. Depois que voltei á Inglaterra tenho notado grande augmento de luxo no exercito. Alguns officiaes inglezes usam de espartilho e o povo não parece preoccupado com a situação do exercito. Pois não vêm que a posição da Inglaterra, importando generos para alimentar-se, concentrando as massas nas cidades, abandonando o traquejo physico e o ensino patriotico é meramente artificial e que só podem conserval-a de pé a virtude e o civismo nos deveres de parlamentar e estadista?

Acho, porém, uma porção de pessôas na vida publica que no parlamento, no exercito e na imprensa vêm apenas um meio de alcançar proventos para si Ha juristas de sobra no parlamento inglez. Apenas as camaras precisam mais de gente que entenda de negocios.

Entre outras causas de decadencia mencionarei que, ao passo que no Japão todas as mulheres, grandes ou pequenas, alimentam os proprios filhos, a influencia do xarope e da alimentação artificial para as crianças das classes inferiores e das amas de leite nas classes superiores deterioram a força fundamental do povo inglez.

Não, não creio que seja desesperado o caso da Inglaterra, aliás não tomaria a palavra no intuito de deter o processo de retrogradação. Para tanto será necessario, porém, um pouquinho de revolução social, uma revisão do systema de educação, um pouco mais de democracia, não de anarchia O exercito deveria estar aberto a todos e a posição social não influir sobre as promoções. Quando residia em Cambridge tive um amigo que não era grande cabeça e como tal era conhecido. Este estudante occupa hoje posição muito elevada e só não dá mostras da sua inopia intellectual porque está cercado de uma porção de secretarios intelligentes.

No Parlamento inglez ha muitos elementos que curam só dos proprios interesses. Não faço allusão a qualquer partido. Ha, porém, em geral, uma indifferença para com a patria que enche o coração de tristeza.

Este japonez é forçosamente um anglophobo. E ainda se alardeia que os nippões são amigos dos inglezes...

## VARIAS

De Barreiros, recebeu ante-hontem o sr. dr. secretario geral do Estado os seguintes telegrammas:

«Illudindo vigilancia guardas e aproveitando estado ruinas cadeia, presos Manoel Quirino, sentenciado jury crime roubo, e José Pedro e Antonio Francisco da Rocha, pronunciados este juizo furto cavallos, se evadiram hoje madrugada, arrombando prisão. Guardas presos averiguações. Procede-se diligencias captura fugitivos Consta José Pedro ou José Pedro Lima processados municipios Garanhuns e Paço amaragibe, de Alagôas.—*Francisco de Albuquerque*, juiz municipal.»

«Presos Manoel Quirino, José Pedro e Antonio Francisco Rocha evadiram-se esta madrugada da cadeia publica desta cidade. Primeiro sentenciado, os outros pronunciados. Sobre facto delegado policia procede rigorosa diligencia intuito capturar referidos criminosos, estando presas praças montavam guarda.—*Carlos Bello*, promotor publico.»

×

Regressou hontem dos municipios do interior o sr. dr. José Mariano, que andava em excursão eleitoral.

×

O exm. sr. governador do Estado recebeu ante-hontem o seguinte telegramma do dr. juiz de direito de Timbaúba:

«Chegou delegado diligencia, encontrando S. Vicente subdelegado e um soldado feridos, fugindo cangaceiros tiroteio em Mariseiro, Parahyba. Saudações.—*Thomaz Soriano*.»

×

Sabemos que depois de concluido o retiro do clero olindense, o sr. bispo d. Luiz fará as nomeações de vigarios para as dioceses que se acham vagas.

×

Os srs. Barza & C.ª participaram-nos hontem haverem sido nomeados agentes da *Aachener & Munchener Feuer-Versicherungs-Gesellschaft*, companhia allemã de seguros contra fogo, para os Estados de Pernambuco e Parahyba.

Agradecidos.

×

Foi designado o dia 19 do corrente para a reunião da commissão de agricultores e commerciantes que tem de organizar o commercio do assucar, conforme ficou approvado em 12 de dezembro, na reunião que teve logar, na Associação Commercial.

São convidados os membros da citada commissão a comparecerem ao meio-dia, na séde da *Auxiliadora da Agricultura*, rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

×

Hontem recebeu malas do correio o vapor inglez *Celtic Princess*, para Parahyba, Maceió e New-York.

×

Foram expedidas hontem pelo contencioso do Thesouro 360 certidões negativas.

Todas as quintas feiras ficam reservadas para as certidões dependentes de liquidação de debitos.

Assim, pois, os interessados devem se apresentar nesses dias munidos de seus documentos para depois de devidamente abonados seus debitos receberem as certidões requeridas.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 horas da manhã e encerrar-se á ás 2 da tarde.

×

Entrou hontem pela manhã, o vapor norueguense *Nordpol*, vindo do Rio Grande do Norte.

×

No matadouro da Cabanga foram ante-hontem abatidas para o consumo publico, 55 cabeças de gado vaccum e hontem 58.

×

Ficou hontem organizada a meza do concelho municipal que tem de funccionar durante este anno.

Foram reeleitos: presidente, coronel Clementino Tavares, vice presidente, coronel Manoel Costa 1.º secretario, coronel Silva Fragoso e 2.º coronel Miguel Macedo.

×

Deve chegar hoje o vapor allemão *Assuncion* procedente de Hamburgo.

Amanhã partirá para o Rio de Janeiro.

×

Deram-nos hontem a honra de suas visitas os padres Blangetti, director do collegio S. Joaquim, e Luiz Pasquale, director da Escola agricola S. José, de S. Christovam, Sergipe.

Somos gratos á gentileza dos virtuosos sacerdotes.

×

Por portaria do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de hontem, foi fixado o dia 15 de fevereiro proximo vindouro para a re-installação da agencia do correio de Macapá, tendo sido nomeado para o respectivo cargo o sr. Jeronymo Leopoldo d'Alcantara Vasconcellos.

×

Começou hontem a demolição do predio n. 86, á rua do Dr. Rosa e Silva.

O encarregado do serviço, sr. Lino Cavalcanti, espera terminal o antes do carnaval.

×

Tendo sahido ante-hontem do Ceará o paquete nacional *Fagundes Varella*, da Companhia Freitas, com destino ao Recife, hoje entrará para o ancoradouro interno.

Amanhã continuará sua viagem para o Rio de Janeiro, com escala por Maceió, Bahia, Espirito-Santo.

Seguiram ante-hontem da Casa de detenção desta capital para a de Alagôas os criminosos Manoel Antonio de Souza, José Manoel Grosso e Henrique José Francisco que haviam sido requisitados pela autoridade competente.

×

**Dispensario Octavio de Freitas**

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Por meio de officio, recebido hontem, o subdelegado de Gloria de Goytá communicou á chefatura de policia ter visitado ultimamente a cadeia daquelle municipio.

Acham-se ali recolhidos Antonio Silva, pronunciado, João Candido, indiciado e e Francisco Gomes Mendes, appellado.

×

Por infracção do art. 2.º da lei municipal n. 4, foi hontem multado em 12$000 pelo subdelegado do districto do Pombal o individuo Francisco José Lopes.

Esta importancia aquella autoridade remetteu á chefatura de policia, afim de ter o destino conveniente.

×

Por pratica de desordens foi ante-hontem ás 10 horas da noite preso na rua 15 de Novembro e recolhido á Casa de detenção o desordeiro Abelardo Lobo.

×

### Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Conceição, á rua da Cadeia n. 61.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na rua Larga do Rosario n. 42.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinou 1 pessoa.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 5 pessoas no hospital Pedro II.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 43, á rua Estreita do Rosario 1.º e 2.º andares e 60, á rua Duque de Caxias 1.º e 2.º andares.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os quadros sitos no becco do Camarão e á rua da Saudade.

Intimou o proprietario do 2.º, para em 15 dias, caiar as casas ns. 35 e 9.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 57, á rua do Bom-Jesus, 12 e 14, ao becco da Lingueta.

Intimou o gerente da Companhia Draynage, para em 8 dias, concertar o cano da casa n. 12, ao becco da Lingueta.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 30 e 26, á rua Estreita do Rosario, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Nos dias 12 e 14 foram feitas 11 desinfecções.

×

### PELOS ESTADOS

O governo do Maranhão adoptou um novo escudo para o Estado.

A fórma de contorno da superficie será a mesma da do escudo da confederação suissa. A superficie será limitada por molduras do estylo barroco amoldada ao contorno. O campo do escudo será dividido em quatro partes—duas em um dos lados, contendo as côres nacionaes—verde e amarello—e duas do outro lado, contendo a de cima a bandeira do Estado, e a de baixo o emblema da instrucção no meio de raios de luz O escudo será encimado por uma corôa de louros.

•

O governador da Bahia sanccionou a lei que marca o effectivo da força publica para o corrente exercicio.

O total de homens foi fixado em 873, inclusive os officiaes, podendo ser elevado a 3,000 praças de pret, em caso extraordinario.

•

O engenheiro militar capitão dr Oscar Fleury, que já serviu na guarnição deste Estado, voltará em breve á actividade politica no Estado do Rio.

S. exc já foi deputado estadual em varias legislaturas, tendo exercido as funcções de *leader* da maioria da assembléa em 1900.

•

Por iniciativa do presidente do Estado do Rio haverá em junho do anno corrente, em Nitheroy, uma exposição de productos industriaes e agricolas fluminenses.

A exposição, que terá 48 secções, conforme o numero de municipios de que se compõe o Estado, será installada no campo de São Bento, em Icaraby, ao que se diz.

•

O secretario do interior em São Paulo mandou dar um mez de vencimentos, como festas, aos empregados de sua secretaria.

•

Em conferencia realizada em Bello Horisonte, entre o dr. Francisco Salles, presidente de Minas, dr. Jurcelino Barbosa, prefeito de Poços de Caldas, e dr. Alvaro de Menezes, cathedratico da Escola Polytechnica de São Paulo e representante de um grupo de capitalistas paulistas, ficou definitivamente resolvido o problema de melhoramentos na estancia balnearia de Caldas.

A proposta apresentada ao governo de Minas, e aceita, consta do seguinte: construcção de um grande hotel das thermas, vasto edificio de 170 metros de fachada por 110 metros de fundo, comprehendendo 300 quartos, 100 banheiras, e installações accessorias para as variadas applicações balneo-therapicas e reunindo todas as condições de conforto que se encontram nos melhores estabelecimentos congeneres da Europa, estando orçado o custo da construcção em 1.600 contos;—um theatro com capacidade para 800 a 1 000 pessoas; um cassino; campo para *foot-ball*; canalização de agua, rêde de esgotos com tratamento bacteriano para o effluente, rectificação e canalização dos ribeirões que atravessam a villa, construcção de um grande parque, dentro do qual ficarão situados os principaes edificios; a macadamização de todas as ruas e avenidas, na extensão minima de meio kilometro cada uma.

O prazo para a realização destes melhoramentos será de dois annos, contados da data da assignatura do contrato, exceptuando-se apenas o theatro e metade do grande hotel das thermas, que se concluirão dentro de quatro annos

O preço dos banhos será consideravelmente reduzido, estabelecendo-se varias classes e passando a actual primeira a constituir terceira classe, e havendo banhos até 500 réis.

A concessão é pelo prazo de 40 annos, sendo os dez ultimos de arrendamento oneroso, e revertendo afinal todas as obras feitas ao dominio do Estado e do municipio sem indemnização alguma.

Tendo, em dias da semana passada, o sargento José Pedro, subdelegado do districto de S. Vicente recebido officio de uma das autoridades de Barra de Natuba avisando lhe de que o facinora Cocada havia invadido com um grupo de cangaceiros aquelle logar, promptamente tratou de seguir em seu soccorro com algumas praças do destacamento que commandava.

Antes porém de chegar na povoação foram recebidos a tiros de espingarda pelos bandidos, que lhes faltando coragem para enfrentar a policia, disparavam as armas de emboscada.

A força publica apesar disto resistiu saindo feridos o sargento José Pedro e o soldado Tranquilino Silva.

O grupo criminoso evadiu-se, sendo indescriptivel o terror que domina a população daquellas paragens.

×

### ENSINO PUBLICO

**Escola de Pharmacia**

A congregação da *Escola de Pharmacia*, reunida hontem, resolveu constituir-se em associação, para dirigir, de ora em diante, os destinos da mesma escola.

Foram discutidos e approvados os seus estatutos, procedendo-se immediatamente á eleição da directoria que ficou assim organizada:

*Director*—dr. Eusebio Martins Costa.
*Vice-director*—dr. J Ignacio Avila.
*Thesoureiro*—dr. Ascanio Peixoto.

Fôra reeleito o dr. Arnobio Marques, para o cargo de director; motivos justos, porém, forçaram-no a recusar sua reeleição.

**Gymnasio Pernambucano**

Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

INGLEZ

José de Mendonça Alarcão Ayalla e João Emmanuel Poggi de Lemos, plenamente; Orlando de Oliveira Pimentel, José do Carmo d'Albuquerque, Antonio Francisco Areias Junior, Alberto de Salles Fonseca, Hilton Baptista Nogueira e Otto Pires, simplesmente.

ARITHMETICA E ALGEBRA

Julio Antonio de Mello e Silva, Nestor Moreira Reis e Massilon Saboya de Albuquerque, simplesmente. Reprovado 1.

— Hoje ás dez horas da manhã serão chamados para exames os seguintes estudantes inscriptos;

PORTUGUEZ

Manoel Pedro Correia de Mello, José Alves de Oliveira, Trajano Gonçalves Torres e Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho.

INGLEZ

Pompeu de Araujo, Alcides Fernandes da Costa Lima, Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho, Carlos Alberto da Silva Alves, Antonio de Sá Barretto Sampaio e José Aniceto Correia de Mello.

Supplentes.—Julio Sylvio de Miranda Junior, João Mendes Jacques, Lourenço Castello Branco e Luiz Moreira de Mendonça Filho.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª Turma.—Joaquim Pinto de Almeida Castro, Benedicto Miguel Carneiro Pinto, Olivio Bethlem Alvares, Carlos Valeriano de Abreu e Lima, Fernando Simões Barbosa e Severino Otto Lynch Bezerra de Mello.

2.ª Turma.—João Mayrink Monteiro de Andrade, Milton Cavalcante Pina, Raul Luiz dos Santos, Astrogildo Calixto de Andrade, Eurico de Mello Brandão e Salustiano Ferreira da Silveira.

Supplentes.—José de Mendonça Alarcão Ayalla, Carlos Alberto da Silva Alves, Antonio Francisco Areias Junior, Lourenço Castello Branco, João Tavares de Gouveia e Julio Sylvio de Miranda Junior.

**Escola Pinto Junior**

Conforme edital publicado na secção competente, acham-se abertas as inscripções para exames da 2.ª época e para matricula do curso preparatorio e das diversas series do curso normal desta *Escola*, mantida pela *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica*.

×

Por offensas á moral publica, foi hontem preso no 2.º districto de S. José, á ordem do respectivo subdelegado, o individuo João Gomes da Silva.

## PELOS QUARTEIS

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fausto Augusto de Paula Barros, do 34 batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 14.° batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto

Guarnição:

O 14 dará a guarda do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 27 a da delegacia: o 34 a da caixa e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general e o 40 a da alfandega e o reforço do hospital.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

De ordem do sr. general chefe do estado maior, por telegramma de 13, o sr. alferes do 15 addido ao 27 Fausto Amberim de Paiva, deverá estar prompto para, no primeiro vapor seguir para seu corpo.

— Afim de servirem na guarnição do Amazonas devem estar promptos para seguir no primeiro vapor o sr. capitão ajudante do 27 batalhão Agripino de Nazareth e tenente do 40 batalhão Luiz Ladislau Nunes de Freitas.

### Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1 sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2 sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e praças ns. 7, 9 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Hontem, á noite, o desordeiro Guerra, ex-conductor de bonde, praticou no becco do Cajú toda sorte de desordens.

Uma das victimas foi a mulher residente no referido becco, no predio n. 28.

Guerra entrou na casa da infeliz rebentando moveis e tudo quanto estava ao seu alcance.

A policia, tendo sciencia do facto, deu as providencias necessarias não conseguindo capturar o desordeiro que se evadio.

×

As LUVAS.— As luvas brancas tendem a ser substituidas pelas luvas flexiveis de «Suecia» e a sua ultima fantasia é sem botões. Para os homens a moda é identica.

×

## DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife. Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Alfredo dos Santos Taveira e d. Izabel Firmina das Mercês, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S José.

Luiz José da Silva e d. Luiza Ferreira de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Domingos Gomes Teixeira, natural de Portugal, e d. Stella de Carvalho Pontes, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

José Leandro do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, e Joanna da Motta, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Gercino Minervino da Silveira, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, e d. Maria Gomes da Costa, natural da Parahyba, residente em S. José, solteiros.

×

Foram ante-hontem recolhidos á Casa de detenção, por uso de armas prohibidas, os desordeiros Arthur de Figueiredo Lima e Norberto da Silva.

Estas prisões foram effectuadas pelo subdelegado do districto de Pombal.

×

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 1, anno II, do *Jornal de Medicina de Pernambuco*

Traz o seguinte summario, illustrado com differentes vistas do *Dispensario Octavio de Freitas*:

«Hygiene social—Dispensario Octavio de Freitas, pelo dr. Octavio de Freitas.

Cirurgia—O serviço do professor Guyon, pelo dr. Arnobio Marques.

Therapeutica—A synthese do methodo no estudo da therapeutica, pelo dr. Ascanio Peixoto.

Epidemiologia—Ligeiras observações sobre a epidemia da variola, pelo dr. Sabino Filho.

Noticias e analyses — Os mosquitos no Pará pelo dr. E. Goeldi; Os esgotos no Rio de Janeiro, pelo dr Rodolpho Galvão; D s lapara hysterectomias no Brazil, pelo dr. Bandeira Filho.»

— Do sr. Eduardo Paiva, estabelecido com armazem de musicas á rua Barão da Victoria, recebemos hontem um exemplar da *Pequena arte de musica*, por Thomaz de Cantuaria, para uso dos principiantes.

Agradecidos.

## ESPORTE

Nesta secção lamentámos a divergencia havida entre as directorias do *Hippodromo* e da *União esportiva*.

E' verdade que o rompimento foi provocado pela primeira daquellas associações; entretanto, não era rasoavel que a *União* funccionasse duas vezes emquanto que o *Hippodromo* uma.

Cremos ter sido este o motivo do rompimento, que, segundo dissemos, acarretaria prejuizos não só em relação aos proprietarios, que, desanimados e aborrecidos, não mandariam importar animaes de corridas, prejudicando o aperfeiçoamento da raça cavallar em nosso Estado, como tambem diminuiria o enthusiasmo que se ia notando por parte do nosso publico, em favor do divertido genero esportivo.

Outro inconveniente era a difficuldade de punir os *jockeys*, prodigos sempre em commetter irregularidades, pela falta que delles havia, deixando muitas vezes de correr animaes porque não tinha quem os pilotasse.

Não convém que esta desavença continue; firmem as duas sociedades outro contracto, obrigando-se a funccionarem alternativamente.

### Prado Pernambucano

Realisou hontem a 2.ª corrida deste anno, no antigo prado do Lucas, a *União esportiva pernambucana*.

Durante o entretenimento tocou a banda do 27.° batalhão de infantaria.

Resultado das corridas:

**1.° Pareo** —INICIO— 800 metros — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.°, e 16$ ao 2.°.

*Eáco*, russo, 52 ks., coud. Bemfica, (P. Alexandrino).... 1
*Chaby*, rod., 52 ks., X. P. T. O., (Pedro Figueiredo).... 2
*Val d'Or*, cast. 52 ks., coud. Petenzac, (Manoel Martins).... 3

Não tiveram classificação *Melampo* e *Africano*.

Deixou de correr *Tenorino*.

Tempo 60". — Rateio: 5$600 e dupla n. 12, 11$200.

Dada a partida, toma a ponta *Eáco*, indo emparelhar-se a elle *Val d'Or*; estabeleceu-se a disputa. Na cabeça da reta forçou o galope *Chaby* e vae lutar com *Val d'Or*, o que favoreceu a *Eáco*, que venceu por um corpo a corrida.

**2.° Pareo** —DR. ARNOBIO MARQUES 850 metros — Animaes pelludos Premios: 200$ ao 1.°, e 16$ ao 2.°.

*Artilheiro*, alazão, 52 ks., Azevedo, (Pedro Figueiredo).... 1
*Tenor 2.°*, cast. foveiro, 52 ks., A. M. A., (Manoel Martins).... 2
*Euro*, cast., 52 ks., coud. Monteirense, (José Ribeiro).... 3

Não obteve collocação *Derby*.

Tempo 68". —Rateio: 17$800 e duplo n. 14, 10$000.

Saiu de ponta *Euro*, correndo uns 700 metros sem achar competidor; travando luta os dois animaes *Tenor 2.°* e *Artilheiro*, que o seguiam e, sendo tocados o mais possivel, bateram *Euro* nos 1.050, vindo *Artilheiro* a ganhar a corrida por focinho.

Este pareo foi muito bem disputado.

**3.° Pareo**—DR.ª AMELIA CAVALCANTE—1.100 metros — Handicap — Animaes pelludos —Premios: 200$ ao 1.°, 32$ ao 2.° e 16$ ao 3.°.

*Tupá*, cast., 52 ks., Stud Antony, (Pedro Figueiredo).... 1
*Colosso*, rod., 52 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins).... 2
*Dirus*, alazão, 52 ks., coud. Graça, (Pedro de Queiroz).... 3

Não correu *Gaulez*.

Tempo 73". — Rateio: 7$700 e dupla n. 23, 6$900.

Ao juiz dar o signal de partida tomou a ponta *Colosso*, entregando-a a *Tupá* na milha depois de alguma luta, vindo este a ganhar a corrida livremente.

*Colosso* chegou manco ao ensilhamento.

**4.° Pareo** — DR. COSTA RIBEIRO —900 metros—Handicap—Animaes pelludos —Premios: 200$ ao 1.° e 16$ ao 2.°.

*Cid*, rod., 52 ks., A. G., (Pedro de Queiroz).... 1
*Rayon*, pedrez, 52 ks., Stud Antony, (Pedro Figueiredo).... 2
*Janota*, cast., 52 ks., coud. Independencia, (Luiz de França).... 3

Não obtiveram classicação *Fakir* e *Hebreu*.

Tempo 65" 1/2.—Rateio: 40$300 e dupla n. 13, 68$800.

Ao grito de larga, tomou a ponta *Janota*, seguido de *Fakir*. Logo depois foram alcançados pelos outros parelheiros, formando-se uma luta geral.

Na reta de chegada destacaram-se *Cid* e *Rayon*, que lutaram até o vencedor, ganhando por meio corpo *Cid* a corrida.

**5.° Pareo**—DR. SILVA FERREIRA—1.800 metros—Handicap—Animaes pelludos —Premios: 300$ ao vencedor.

*Tupá*, cast., 48 ks., Stud Antony, (Pedro Figueiredo).... 1
*Pery*, cast., 53 ks., coud. Oscarios, (Pedro Alexandrino).... 2
*Zorlito*, cast., 53 ks., coud. Torrense, (Luiz de França).... 3

Tempo 138".—Rateio: 11$800 e duplo n. 23, 13$900.

Confirmada a partida, saltou de ponta *Tupá*, seguido de *Pery*. Nos 1.030 metros forçou *Zorlito*, travando luta com *Tupá*, sendo esta tomada na cabeça da reta por *Pery*. Foi vencedor do pareo *Tupá* por dois corpos de luz.

**6.° Pareo**—DR. LINS PETIT—1.100 metros—Handicap— Animaes pelludos — Premios: 20$ ao 1.° e 16 ao 2.°

*Rayon*, ped., 52 ks., Stud Antony, (Pedro Figueiredo).... 1
*Hebreu*, mell., 52 ks., coud. Oscarios, (Pedro Alexandrino).... 2
*Pimpão*, russo, 48 ks., coud. Balduino, Luiz de França.... 3

Deixaram de correr *Fakir* e *Marujo*.

Tempo 73". — Rateio: 7$200 e duplo n. 21, 7$000.

Dada a partida, saiu de ponta *Hebreu*, secundado de *Rayon*, que lhe offereceu luta desde os 1.300 metros até o vencedor, resultando *Rayon* ganhar a corrida por meio corpo.

**7.° Pareo**—DR. CONSTANCIO PONTUAL—1.400 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.°, 32$ ao 2.° e 16 ao 3.°.

*Artilheiro*, alazão, 50 ks., Azevedo, (Pedro Figueiredo).... 1
*Tenor 2.°* cast. foveiro, 50 ks., A. M. A., (Manoel Martins).... 2
*Bocacio*, rod., 50 ks., L Chagas. (José Ribeiro).... 3

Não tiveram collocação *Derby*, *Feniano*, *Plutão* e *Euro*.

Tempo 107".— Rateio: 26$500, e dupl n. 26, 19$500.

Sae na frente *Bocacio*, sendo batido por *Euro* na seta dos 1600. Na reta de chegada destacaram-se *Artilheiro* e *Tenor*, 2.°, que estabeleceram luta, cabendo a victoria ao primeiro.

O 8.° pareo não se realizou.

A's 5 horas terminou a festa hippica que não foi muito concorrida, havendo pouca animação na casa das apostas.

O movimento geral da casa das apostas montou a 4:230$000.

*Jockeys victoriosos*

Pedro Figueiredo.... 5
Pedro Alexandrino.... 1
Pedro de Queiroz.... 1

*Coudelarias victoriosas*

Stud Antony.... 3
Azevedo.... 2
A. S..... 1
Bemfica.... 1

### Hippodromo do Campo Grande

Foi regularmente concorrida a funcção hippica realizada hontem no *Campo Grande*.

A directoria do *Hippodromo* dedicou-a ao sr. Thomaz da Veiga Seixas.

Durante a festa a banda do 2.° batalhão de infantaria fez-se ouvir, executando bonitas peças.

Era uma hora da tarde quando tiveram começo as corridas.

**1.° Pareo**—INICIO—800 metros — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.°, 32 ao 2.° e 16 ao 3.°

*Vansbeck*, cast., 52 ks., M. Castro, (J. Marcellino).... 1
*Vellage*, cax., 52 ks., coud. Casa Forte, (Olympio).... 2

Não correu *Mastin*.

Não obtiveram collocação *Ferrinho*, *Transmontano*, *Tlim-Tlim* e *Valete*.

Tempo 61" — Rateio: 14$800, 11$500, 1$100 e duplo 108$700.

Ao signal de larga, galga a ponta *Vansbeck*, chegando a distanciar-se dos seus contendores e vindo a ganhar a corrida folgadamente.

Em segundo chegou *Vellage* e em terceiro o rodado *Tlim-Tlim*.

**2.° Pareo** — AO ILLM. SR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA JUNIOR — 1.000 metros—Handicap —Animaes pelludos —Premios: 200$ ao 1.° e 16$ ao 2.°.

*Nautico*, rod., 5 ks., coud. Fernandes Vieira, (Manoel Ramos).... 1
*Togo*, cast., 54 ks., coud. Arrayal, (Cassimiro).... 2

Não tiveram classificação *Menelick* e *Fantoche*.

Partida 1.50.

Tempo 76"—Rateio: 8$900, 5$100, 5$600 e duplo 15$ 00.

*Togo* ao principio tomou a ponta, indo entregal-a depois de renhida luta ao parelheiro *Nautico*.

*Fantoche* esforçou-se muito para obter o segundo logar, mas não o conseguiu

Foi bem disputada esta corrida.

**3.° Pareo**—AO ILLM. SR. THOMAZ DA VEIGA SEIXAS—1.150 metros—Animaes de sangue — 400$000 ao 1.° e 40$000 ao 2.°.

*Gibanete*, alazão, 52 ks., coud. Cruzeiro, (Cassimiro).... 1
*Saturno*, zaino, 52 ks. coud. Banguá (M. Ramos).... 2

Foram desclassificados *Expresso*, *Hidalgo*, *Mauá* e *Guarrny*.

Partida 2.43.

Tempo 80".—Rateio 33$000, 13$100 e 13$100 e duplas 20$000.

*Hidalgo* sae de ponta, seguido de *Saturno*.

Na segunda curva, força *Gibanete*, vindo a batel-os nos 1609 não achando dahi por deante com quem lutar.

**4.° Pareo**—AO ILLM. SR. DR. DOMINGOS DE SOUSA LEÃO GONÇALVES—2.000 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.° e 29$ ao 2.°.

*Radium*, cast. 52 ks. coud. A. M. (M. Ramos).... 1
*Jardy*, russo, 50 ks coud. Campo Alegre (Antonio Luiz de França).... 2

Não correu *My-lord*.

Não lograram classificação *Bilontra* e *Esperto*.

Partida 2.30.

Tempo 115".—Rateio: 18$000, 11$200 e 11$200 e duplas 20$400.

Dada a partida, tomou a ponta *Bilontra*, seguido de *Radium*, e nesta posição correram a primeira volta.

Nos 8 0 metros *Radium*, forçando, vence *Bilontra*.

Na milha *Jardy* alcança-o, travando luta e, vencendo-o, tirou o segundo.

*Radium* ganhou a corrida por um corpo.

*Esperto* fez pessima corrida.

Na seta dos 1609 o *jockey* J. Maia, montado em *Bilontra*, deu um formidavel trancão em *Jardy*.

**5.° Pareo**—AO ILLM. SR. MANOEL DA VEIGA SEIXAS—1.500 metros—Handicap— Animaes pelludos — Premios: 250$ ao 1.° e 20$000 ao 2.°.

*Togo*, cast., 50 ks, coud. Arraial, (J. Maia.... 1
*Fantoche*, cast., 54 ks., coud. Banguá, (Antonio Pequeno....).... 2

Partida 4 horas.

Saiu um pouco adiantado o animal *Fantoche*, que seguido dos parelheiros *Nautico* e *Togo*, cedeu a este na segunda curva o logar que occupava, indo até o poste do vencedor.

Não obteve collocação o rodado *Nautico*.

Tempo 115. Rateio: 17$000 e duplas 22$500.

**6.° Pareo**—AO ILLM. SR. DR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA — 1.500 metros—Handicap—Animaes de qualquer paiz —Premios: 1:000$000 ao 1.° e 100$ ao 2.°.

*Pericles*, alazão, 54 ks., coud. Banguá, (Manoel Ramos).... 1
*Gibanete*, alazão, 48 ks., coud. Cruzeiro, (Casemiro).... 2

Deixaram de correr *Vanda* e *Expresso*, ambos por terem adoecido.

Partida—4 e 30.

*Pericles* obteve um verdadeiro triumpho, pois distanciou-se bastante dos seus antagonistas.

Tempo 102".—Rateio: 5$900 e duplas 7$500.

**7.° Pareo**—AO ILLM. SR. CAETANO RAMOS—1.000 metros—Animaes pelludos Premios: 200$ ao 1.°, 32$ ao 2.° e 16$ ao 3.°.

*Tlim-tlim*, rod., 52 kilos, coud. Campo Grande, (A. L. de França).... 1
*Vansbeck*, cast., 52 ks, Manoel Julio, (Antonio Pequeno).... 2

Por motivos justificados á directoria do *Hippodrmo* não tomaram parte nesta corrida *Mastim* e *Transmontano*.

Partida—5 e 20

Venceu garbosamente *Tlim-tlim*

Tempo—76"—Rateio: 112$500, 9$300, 9$300 e duplas, 2 $400.

Devido ao adiantado da hora não se effectuou o 8.° pareo, para o qual se achavam inscriptos os animaes *Bilontra*, *Radium*, *Cid*, *Fetiche*, *Jardy* e *Mylord*.

*Jockeys victoriosos*

Manoel Ramos.... 3
Casimiro.... 1
Antonio Luiz de França.... 1
José Marcellino.... 1
João Maia.... 1

*Coudelarias victoriosas*

Arrayal.... 1
Cruzeiro.... 1
A. M..... 1
Banguá.... 1
Campo Grande.... 1
M. Castro.... 1
Fernandes Vieira.... 1

## DESAPPARECIDOS

No sabbado ultimo finou-se no Engenho Limoeiro, do municipio de Agua Preta, a exma. sra. d. Maria Fragoso Velloso de Albuquerque.

A virtuosa extincta era esposa do sr. capitão Joaquim Ratis Velloso de Albuquerque e filha do major Antonio José Fragoso, commerciante em Gamelleira.

Do seu consorcio deixou tres filhinhos, dos quaes o mais velho tem quatro annos de idade.

Pesames á desolada familia.

— No povoado de Preguiças, finou-se pelas 12 horas da noite de sabbado ultimo o estimado commerciante Benjamin Pereira de Araujo, homem possuidor de magnanimo coração.

Viuvo, deixou o extincto na desolação da orphandade dois innocentes filhinhos, quando mais se tornavam carecedores dos conselhos de um pai extremoso.

O seu enterramento foi sobremodo concorrido.

Nossos sentimentos á familia.

### N. 115—2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE JANEIRO DE 1906

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 535 | 12.000$000 | 13 91 | 500$0 |
| 15966 | 1.000$ 0 | ..... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

4834 | 9726 | 102 8 | 10633

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 536 | 2593 | 10616 | 23037 | 24492 |
| 672 | 5422 | 16588 | 23433 | 25715 |
| 1084 | 6945 | 19891 | 23518 | 286 6 |
| 2007 | 7095 | 20183 | 23711 | 29 71 |

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26531 | 26533 | 26535 | 26537 | 26539 |
| 26532 | 26534 | 26536 | 26538 | 26540 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15961 | 15963 | 15965 | 15967 | 15969 |
| 15962 | 15964 | 15966 | 15968 | 15970 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13691 | 13693 | 13695 | 13697 | 13699 |
| 13692 | 13694 | 13696 | 13698 | 13700 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26534 | 5 $000 | 15967 | 30$000 |
| 26536 | 5 $000 | 13690 | 20$000 |
| 15965 | 30$000 | 1369 | 20$0 0 |

Os numeros de 26501 a 26600 estão premiados com 15$ 00.

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 35.

× ×

### 10.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE JANEIRO DE 1906

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32290 | 20:000$000 | 14168 | 1:000$ 0 |
| 34089 | 3:000$000 | 1698 | 500$000 |
| 26235 | 2:000$000 | 43551 | 500$0 0 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1678 | 25279 | 30958 | 33089 |
| 2120 | 28511 | 31636 | 51848 |

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3563 | 12276 | 25764 | 38471 | 52406 |
| 1084 | 18087 | 31370 | 39752 | 53952 |
| 11277 | 18847 | 37134 | 41521 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

33289 e 33291.... 200$000
34088 e 34090.... 100$000
26234 e 26236.... 100$000
14167 e 14169.... 50$000

DEZENAS

33281 a 33290.... 20$000
34081 a 34090.... 20$000
26231 a 26240.... 20$000
14161 a 14170.... 20$000

CENTENAS

33201 a 33300.... 6$000
34001 a 34100.... 5$000
26201 a 26300.... 4$000
14101 a 14200.... 4$000

Os numeros terminados em 90 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 90

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 13 de janeiro de 1906:

Bacharel Luiz Beltrão de Andrade Lima, agricultor no municipio de Quipapá, recorrendo da lei orçamentaria n 58 daquelle municipio.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

— Additamento aos despachos do dia 11 de janeiro do corrente anno:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de outubro e novembro findos, para o expediente da policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de .... 139$900.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos sollicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram durante o mez de dezembro ultimo para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de 213$ 40—Nesta data autorizo o pagamento.

Maria Paulina Alves dos Santos, professora jubilada, pedindo melhora de sua pensão.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de janeiro de 1906:

José Vieira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito da comarca de Bezerros, para mandar certificar.

Manoel Bernardo da Silva, conhecido por Vaesgitinga, sentenciado, pedindo certidão. —Ao sr dr juiz de direito da comarca da Victoria, para mandar certificar.

Luiz Antonio Pereira, conhecido por Luiz Euphrasio, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr dr juiz de direito da comarca de Limoeiro para mandar certificar

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta para mandar juntar a certidão requerida

Manoel José de Arruda, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr. dr juiz de direito da comarca de Caruarú, para mandar certificar.

Bardomiliano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira do municipio de Bonito, requerendo justificação de faltas —Justifico.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de janeiro de 1906:

Felix de Valois Cantalice, Eduardo Alves dos Santos e Pedro Correia da Silva. — Informe a 1.ª secção.

Pedro Filho. — Junte os conhecimentos dos respectivos impostos relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente

H Rouquayrol —Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Rodrigues Machado —Informe a 3.ª secção.

Antonio do Carmo Ferreira, Anna de Jesus Ferreira, Manoela Thereza da Fonseca e Maria Carlota Pereira Ramos Dourado.—Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Moreira Lima & C.ª, Francisco Ramos da Silva & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Mendonça Santos & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se.

### DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de janeiro de 1906:

Dr. José Antonio de Pinho Borges, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro do Estado para garantia de seu contracto.—Deferido de accôrdo com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Carneiro de Souza & C.ª, pedindo pagamento da importancia de cimento fornecido a repartição de obras publicas.—Informe a directoria geral das obras publicas.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o expediente durante o mez de dezembro findo.—Informe a directoria geral das obras publicas.

### INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de janeiro de 1906:

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento de 989$000, pelo fornecimento de diversos artigos a esta repartição, durante o mez de dezembro proximo findo. — Attendido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 655$ 00, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico, capim farelio, milho e sal, para alimentação dos muares do serviço de transporte desta repartição durante o mez de dezembro proximo findo — Attendido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Moreira & C.ª, pedindo pagamento de .... 700$000, pelo aluguel do 1.° andar do predio n. 8 á rua 1.° de Março, onde funcciona a séde da inspectoria de hygiene e relativo aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo — Attendido com officio desta data ao sr. dr secretario geral do Estado.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 10 – Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' minha ordem, Laurinda Vicencia da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Mathias Francelino de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio Manoel Tiburcio de Souza, vulgo «Marechal» e Miguel Cordeiro da Silva, por disturbios

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio José de Souza, como desordeiro.

No dia 14:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Gomes da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Luiz Gomes de Siqueira, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Arthur de Figueiredo Lima e Roberto da Silva Pinto por uso de armas prohibidas.

— Em officio de hoje participou me o subdelegado do Recife que, ás 7 e 1/2 horas da noite de ante-hontem, em uma quitanda existente á rua do Apollo, o individuo Manoel Gomes da Silva, armado de faca, feriu a Agenor Antonio da Silva

O offendido foi enviado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade as diligencias legaes

— Scientificou me o delegado de policia do municipio da Escada, em telegramma de hoje que, hontem á noite, um trem da Great Westen ao passar no logar Atalaia colheu o individuo José Bezerra fracturando-lhe um braço e uma perna.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá por officio de ante-hontem que no dia 7 do corrente, no logar Brejinho, districto de Barra de Jangada, o individuo José Pinto de Meirelles, desfechou um tiro contra Estanislau da Silva, que ficou ferido

O criminoso foi preso em flagrante e sobre o facto procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em telegramma de hontem scientificou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros que, na madrugada do mesmo dia, evadiram-se, arrombando uma das paredes da cadeia respectiva os criminosos Manoel Quirino José Pedro ou José Pedro de Lima e Antonio Francisco da Rocha, o primeiro sentenciado e os dois ultimos pronunciados alli.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias afim de conhecer a quem cabe a responsabilidade do facto e emprega esforços, no sentido de capturar os evadidos.

— Scientificou me o delegado de policia do municipio de Timbaúba, por officio de ante-hontem que, no dia 11 do corrente, tendo o delegado de Barra de Natuba do Estado da Parahyba, officiado ao subdelegado do districto de S. Vicente no sentido de auxilial-o na captura dos criminosos Cocada e outros que ali se achavam a fazer correrias, aquelle subdelegado, sem perda de tempo, dirigiu-se ao local, acompanhado da força publica e ali chegando foi recebido a tiros de emboscada, havendo nessa occasião forte tiroteio, do qual resultou sairem feridos o mesmo subdelegado e a praça de policia de nome Tranquilino José da Silva, evadindo-se os criminosos.

— Com officio de ante-hontem remetteram-se as seguintes diligencias policiaes

Ao dr 1.° promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra, o individuo Marcolino Antonio Felix Bezerra, autor do assassinato de Felisardo Ferreira dos Santos; ao dr. 2.° promotor publico por intermedio do dr juiz municipal da 2.ª circumscripção, as procedidas contra Antonio Francisco de Souza, offensor da menor de nome Maria Isabel Gonçalves e ao dr 3.° promotor por intermedio do dr juiz municipal da 3.ª circumscripção as procedidas contra Serafim Ferreira de Carvalho, offensor da menor Olympia Maria da Conceição.

— O promotor publico de Gloria de Goytá visitou, ante hontem, em companhia do delegado respectivo á cadeia dali encontrando 3 detentos. sendo; 2 pronunciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

*Manoel dos Santos Moreira.*

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de janeiro de 1906:

Alfredo Baptista de Sá e Maria do Carmo Santos —Como requerem

João Francisco Nesne.—Admitta-se a inscripção.

Manoel José dos Santos.—Deferido de accôrdo com a informação

— Despachos do dia 15:

Alfredo J. Mattos, Daminiana Maria da Conceição, Ferreira & C.ª, Francisco Pereira Lyra, Guedes Bezerra, João Maia, Josquina Joanna Torres, João Pedro Gabriel da Costa, Pedro de Araujo e Raul Quintal.—Como requerem.

Francisco Lourenço da Costa e José Durante.—Deferidos em vista da informação.

Manoel Rogerio dos Santos. — Certifique-se.

Candida Rosa Moraes Barros — Sim, de accôrdo com a lei.

## TRIBUNAES

### Aggravo de petição do Juizo de Direito do commercio do Recife

AGGRAVANTE LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

AGGRAVADO ANTONIO MARTINS DA SILVA

*Accordão*

Vistos estes autos em que são aggravante Leandro Lopes de Oliveira, aggravado Antonio Martins da Silva, accordam em Tribunal, depois da discussão do estylo e exposta a materia do recurso do aggravo de petição, em dar provimento ao mesmo; porquanto:

Considerando que os bens embargados a requerimento do aggravado 3.° embargante se achavam em poder do arrestado Materno Olympio Carvalho de Mendonça, devedor do aggravante, quando, a requerimento deste, foram arrestados, dos quaes o mesmo devedor punha e dispunha como verdadeiro senhor e possuidor;

Considerando que os recibos de fls. 25 a 27 apresentados pelo aggravado, no intuito de provar seu dominio sobre os bens embargados, não podem produzir effeito juridico contra terceiros, porque não se acham registrados e nem averbado o seu reconhecimento pelo tabellião, nos termos dos arts 68 e 69 do Reg. expedido pelo Governo e approvado pelo Dec. n. 4775 de 16 de Fevereiro de 1903;

Considerando que o aggravado, além dos depoimentos de duas testemunhas que não são admissiveis no caso, em vista do disposto no art. 182 § 1.° do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, não apresentou outro qualquer documento ou contracto que prove de haver dado os bens embargados, que são uma carroça e tres bois, e cujo valor é superior a 400$000, ao arrestado, com o fim de empregal-os no serviço a que se destinam, mediante a clausula de dividirem entre si os lucros, como allega;

Considerando finalmente que os embargos de 3.°, a fls., não versando sobre todos os bens arrestados, não deviam ter sido recebidos nos proprios autos como foram na hypothese e sim em autos apartados, segundo determina o art 600 do citado Reg. 737;

Por isso e mais dos autos, dando provimento ao aggravo, mandam que o Juiz *a quo* reforme o despacho aggravado para, desprezando os embargos de 3.°, proseguir nos termos de direito.

Custas pelo aggravado.

Recife, 22 de Setembro de 1905.—*João Carlos*, Presidente interino—*Vieira de Mello.—M. Lima.—Silva Marques.—Argemiro Galvão.* Vencido. Neguei provimento ao aggravo por entender que o despacho aggravado é perfeitamente juridico e conforme ao disposto no art. 598 do Reg. n 737 de 25 de Novembro de 1850, que determina que *provando o terceiro embargante nos tres dias, os seus embargos* OU OR DOCUMENTOS OU POR TESTEMUNHAS, *serão recebidos e se concederá ao embargado o prazo de cinco dias para contestar.*

Da leitura de semelhante artigo se vê que a prova dos embargos de terceiro senhor e possuidor póde ser feita por *documentos ou por testemunhas.*

O aggravado não satisfeito em exhibir para a prova de seus embargos os documentos de fls. 25, 26 e 27, que são os recibos das importancias por elle pagas por occasião de compra da carroça e dos bois arrestados, apresentou as testemunhas de fls. 33 v. a 36, que juraram contestes pertencerem esses bens ao aggravado e declararam que este entregára ao arrestado para d'elles usar mediante divisão dos respectivos lucros, cumprindo accrescentar que a testemunha a fls. 33 assevera até que a carroça e um dos bois foram vendidos ao aggravado por um seu irmão. Essas testemunhas depozeram de sciencia propria e de modo tão seguro que o aggravante as não contestou.

Portanto, ainda mesmo que fossem os documentos apresentados, defeituosos, estava feita a prova dos embargos e o Juiz não podia deixar de recebel-os, como correctamente o fez.

O accordão confunde prova de embargos com prova de contractos.

O art. 182 § 1.° do Reg. 737 em que se firmou, não se refere a embargos, mas declara inadmissivel a prova testemunhal *para os contractos que conforme o Cod. Comm., só podem ser provados por escripto ou cujo valor exceder a 400$000.*

Si se tratasse de contractos, eu diria que nenhuma lei e muito menos o Cod. Comm exige que a compra e venda de carroças e bois sejam feitas por escripto e que, por isso, só podem esses contractos ser provados por testemunhas. E si porventura o valor dos objectos arrestados fosse, por exceder de 400$000, empecilho para a prova testemunhal, ahi estava, para admittil-a, o art. 183 do citado Reg 737 dispondo *que, qualquer que seja a quantia do contracto, a prova testemunhal é admissivel, como subsidiaria ou complementar de outra prova por escripto.*

Iniciada a prova dos embargos pelos documentos de fls. 25 a 27, nada impedia, portanto, que o aggravado completasse a sua prova com testemunhas, na fórma d'aquelle art. 183.

Mas, repito: não se trata de prova de contracto, mas de prova de embargos.

Esta póde ser feita por documentos ou testemunhas em vista do art. 598 e quando fosse certo que os documentos apresentados não podiam, como diz o accordão, produzir effeito juridico, por não se acharem registrados e nem averbado o seu reconhecimento por tabellião, a prova testemunhal bastava para o recebimento dos embargos. Nenhum documento precisava o aggravado exhibir, porque não é da natureza nem da essencia do contracto a prova por escripto.

E si nenhuma lei exige documento para esse contracto, como exigir registro e averbação de documentos não precisos?

Acho exquisita essa doutrina e vejo que, si ella vingar, amanhan teremos de comprar mesas e cadeiras por escripto e registrar os documentos respectivos, se quizermos ser senhores e possuidores d'esses e de outros moveis e se não quizermos ficar sem elles, como sem os seus bens ficou o aggravado.

A questão do recebimento dos embargos nos proprios autos, de que se occupa um dos considerandos do accordão, exorbita da materia do aggravo. Este recurso é restricto ao seu assumpto e só devolve ao Juiz *ad quem* o conhecimento do incidente em discussão.

Interposto somente do despacho que recebeu os embargos do aggravado, o presente aggravo não habilitava o Tribunal a cogitar e decidir a questão do recebimento em apartado ou nos proprios autos.

Vê se da petição de fls. 23 que o aggravado requereu vista dos autos de arresto para allegar e provar embargos de terceiro senhor e possuidor, com suspensão do leilão ordenado e annunciado dos bens arrestados e que o Juiz pelo despacho proferido nessa petição mandou dar a vista pedida, sem ordenar que os embargos corressem em apartado.

Era preciso, pois, que tivesse havido aggravo desse despacho para que o Tribunal podesse conhecer dessa hypothese, decidindo se deviam ou não correr embargos nos proprios autos, como o admittiu o Juiz. Nenhum recurso, porém, foi interposto, resultando d'ahi que não se podia decidir em um aggravo questão referente a outro recurso não interposto e muito menos reformar uma decisão que passou em julgado, por via de aggravo ou outra decisão.—*Tavares da Silva.—José Uchôa.*

## Publicações a Pedido

### Aos exms. srs. desembargador Governador do Estado e dr. Chefe de Policia.

Estamos informados por pessôa de reconhecido criterio, que o sr. João de Arruda morador em «Gloria de Goytá», fôra ha poucos dias ao engenho do illm. coronel Pinheiro Ramos, digno senador estadual e residente na comarca de «Pau d'Alho», declarar a este cavalheiro que *continuava no firme proposito de eliminar do selo dos vivos* o nosso amigo Antão Borges Junior!—Aos exms. srs. Governador do Estado e Chefe de Policia transmittimos esta noticia porque confiamos que os dois illustres representantes ou depositarios do poder publico do Estado, saberão cercar de garantias ao nosso attribulado amigo.

Se porém, forem infructiferas as providencias tomadas pelos benemeritos Governador e Chefe de Policia, resta vos a esperança de que o sr. Antão Junior, gosando de vasto conceito no circulo em que vive, encontrará amigos dedicados que não trepidarão acompanhal-o em sua via dolorosa, sendo até possivel que a padiola que conduzir á ultima morada o cadaver do nosso digno amigo, seja acompanhado de alguns ESQUIFES DOURADOS! Por hoje basta.

Recife, 15 de Janeiro de 1906.

*Alguns amigos da victima.*

A *Pharmacia americana* está distribuindo entre seus amigos e clientes uma linda composição musical, intitulada *Dordentina Gelada* da lavra do talentoso musicista sr. Arthur Nogueira Lima.

Quem tiver o desejo de possuir um exemplar não terá mais que reclamal-o do proprietario da referida Pharmacia o sr. Hermogenes de Moraes, á rua Duque de Caxias n. 57.

### A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.


# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras;
**12:000$000 por 2$000.**
A's terças e quartas-feiras:
**15:000$000 por 2$000**
A's quintas-feiras:
**16:000$000 por 2$000.**
Aos sabbados:
**20.000$000 por 2$000.**

**Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.**

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12. End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE— *Joaquim Pereira da Silva.*

**Bronchites com Hemoptyses**

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, obteve mais um triumpho.

Lêde com attenção a carta que segue.

«Illmos. srs. Silva Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

«Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

«Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu, sem fé em mais nenhum remedio de me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de vv. ss. 6 vidros para experimentar, e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

«Agradeço a vv. ss. e peço-lhes publicar este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o sr. Visconde de Souza Soares.

«Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Cantagallo). — João José Zebendo». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:— M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

**ADVOGADOS**

Faria Neves Sobrinho.

**Gonçalves Mello.**

*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.*


SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

**Conselheiro João Capristano Bandeira de Mello**

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa, convida a familia, parentes e amigos do fallecido conselheiro **João Capristano Bandeira de Mello**, exmordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na egreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de janeiro de 1906.

O escrivão,

*José Honorio B. de Menezes.*


SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP. NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.


**Cavallo furtado**

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.


**BLOCKS** de desfolhar (os mais correctos) grandes, medianos e pequenos para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, folhinhas Laemmert, almanacks Garnier e outros Eureka, papel hygienico para apparelho (water-closet), lacres, pennas, lapis, canetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**.—Machinismos, typos, massa para rolos e tudo mais concernente á arte, na antiga casa **Laemmert**—á rua Marquez d'Olinda n. 4 Recife.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

**Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra se em todas as pharmacias.**

**Aguardente de canna**
ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
**Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000**
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
*Caes da Companhia Pernambucana n. 8*


# AVISOS

**Telegrammas retidos**

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Arminio.
Para Douro.
Para Luiza Pinheiro, Pernambucanas 19.
Para Leandro (aviso).

**Banco das classes**

De accôrdo com o art. 147 da lei das sociedades anonymas fica, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 46, á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço do anno social de 1905.

Recife, 13 de janeiro de 1906.

*Francisco Vieira Boutitreau,*
Director-secretario.

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.° dividendo relativo ao 2.° semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

*José João d'Amorim,*
Director-secretario.

**Attenção**

Pede-se á pessôa que por engano retirou no mez de Dezembro do anno p.p. do largo da Alfandega, 3 volumes marca Ao J. M. contendo Cantoneiras para moinho de vento, o favôr de communicar ao sr Antonio Joaquim de Mello; no Cáes da Companhia Pernambucana n. 8 (Enchimento) que por toda e qualquer despeza será indemnisada e desde já ficará agradecido.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados socios da firma Alves Moreira & C, declarão que nesta data retirou-se da mesma o socio Albino Luiz de Souza pago de seu capital e lucros ficando a cargo a dita firma do socio Antonio Alves Moreira que continuará com a mesma firma.

Recife 31 de dezembro de 1905.

*Albino Luiz de Souza*
*Antonio Alves Moreira.*

**Medico Veterinario**

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

**Companhia Industrial Pernambucana**

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 36—2.° andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

**Bom negocio**

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

**Collegio N. S. das Neves**

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

**REFINARIA CRUZEIRO**

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.... 4$000
Primeira.... 3$200
Segunda.... 2$48
Caes Capibaribe n. 54 a 60.

**Sociedade Previdente Pernambucana**

*Decima septima e decima oitava chamadas*

Tendo sido autorisado o pagamento dos peculios a que tinham direito as sras. d. Virginia Ferreira de Castro e Silva e d. Maria Magalhães Silva, a primeira pelo fallecimento de seu marido o sr. João Facundo de Castro e Silva, na importancia de *Rs. 2:910$000* e a segunda pelo fallecimento de seu marido o engenheiro Alfredo Silva, na importancia de *Rs. 3:285$000*, convido aos socios desta associação possuidores, das cadernetas de ns. 1 a 734 para o primeiro e de ns. 1 a 78 para o segundo, a virem á rua Nova n. 24 trazer as entradas a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, cujo prazo termina sem multa no dia 24 do corrente.

Recife, 14 de janeiro de 1906.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

**Ao publico**

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
*Garcia.*

29—Rua Larga do Rosario—31

**AO PUBLICO**

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n 13 para a rua Restauração n. 54, 1.° andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

*Antonio Joaquim Cascão.*

**Companhia Amphitrite**

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns. 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.
*Arthur Augusto d'Almeida,*
*José Antonio Pinto*
*João José d'Amorim.*

**BANCO DE PERNAMBUCO**

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

*Manoel João d'Amorim.*

**Ao commercio**

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

*Joaquim Barboza de Souza Primo.*
*Manoel Antonio dos Santos.*

**ARTE MUSICAL**

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Oboé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, póde procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

*Ramon Patinho.*

**Ao publico e ao commercio**

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

*Leopoldo A. da Silveira.*

**Companhia Ferro Carril de Pernambuco**

42° DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.° dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

*A directoria*

**Ao commercio**

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 906.

*Alfredo Irmão.*

Confirmo a publicação suppra.

p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
*João Pacheco da Silveira.*

**Policia da Capital Federal**

Continua se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.° de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.


**Clinica medico-cirurgica**
DO
**DR. THEODORICO PADILHA**
*Medico substituto do Hospital Pedro II*

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
**Telephone n. 27**

Chamados por escripto e a qualquer hora.

**INTERPRETE DO COMMERCIO**
**ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR**
**Rua do Vigario n. 10**
*(1.° andar)*


# ANNUNCIOS


**Cozinheira**

Procira-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

**CONFETTI BARATO**
Unicos depositarios
*Alves Lima & C,*
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

**BOM EMPREGO DE CAPITAL**

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13 visto ter o dono de retirar-se para outro estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma.

**NOVA MAMMADEIRA**
DO
**Dr CONSTANTIN PAUL**
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
*Medalha de Ouro — Pariz — 1893*

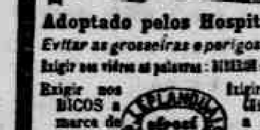


**Adoptado pelos Hospitaes de Pariz**
*Evitar as grosserias e perigosas contrafacções*
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 45, boul.d Magenta, PARIZ
**e nas principaes CASAS.**

**ATTENÇÃO DO PUBLICO**
**Movellaria e colchoaria**
DESCANSO MODERNO
**47 — Rua Estreita do Rosario — 47**

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
**Silva Cavalcante & C.ª**

*CONFFETTIS*
*DAVID*
VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13


**Attenção**

Vende-se um bom plano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

**Para a festa**

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada

Trata se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.° andar.


**NEVRALGIAS**
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura* certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Drs CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

**GRAXA EM BEXIGA**
Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.
Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

**CASA IDEAL!**
**Rua Barão da Victoria n. 26**
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
**50 % de abatimento**
Uma visita a casa Ideal!
**VER PARA CRER**

# LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

**Extracções em Janeiro**

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12.000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

**Extraordinarias:**

**50:000$** por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

**Praça da Independencia n. 14**

(1.º ANDAR)

# ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

**"GRAND PRIX, PARIS 1900"**

***ABSOLUTAMENTE A MELHOR***

**Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"**

# Estabelecimento Hydro e Electrotherapico

**Rua da Matriz da Boa Vista n. 11**

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr Desfosses, de Pariz.

Reeducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. **Freudel** (Suissa)

**Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde, sendo o serviço medico distribuido do modo seguinte: pela manhã, os drs. Eduardo Wanderley, Silva Ferreira e Alcides Codeceira; á tarde, os drs. Raul Azedo, Lisbôa Coutinho e Eustacio de Carvalho.**

O GERENTE,

**Argemiro Silva.**

# As familias

procurem sempre comprar

**MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000**

**MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000**

**VENDE-SE EM TODAS AS CASAS**

**Ás SENHORAS e ás JOVENS**

**As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de**

# FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

# INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

**Fundada em 1852**

*Séde na Bahia*

**Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre!**

| | |
|---|---|
| Capital emittido | 2.000:000$000 |
| Capital realisado | 800:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal | 200:000$000 |
| Sinistros pagos | 7.000:000$000 |
| Dividendos | 2.23 :000$000 |

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

**Rua do Bom Jesus n. 58**

# DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39**

**Optima acquisição**

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª.

*Collegio de N. S. da Penha*

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,

*Augusta Carneiro.*

**ATTENÇAO**

**Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.**

**Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.**

**FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO**

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

**Rua da Madre de Deus n. 33**

# Dr. Adrião

(MEDICO)

**Consultorio** provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

**Residencia** — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA

# Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

**18 A Rua Nova—18 A**

# O Vitello Hereford

**Liberato de Souza,** proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

**Rua João do Rego n. 6**

(ANTIGA FLORENTINA)

**TELEPHONE N. 463**


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**José Francisco de Salles**

TRIGESIMO DIA

Izabel Marinho Salles, seus filhos, irmãos, cunhados e primo, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu marido, pae, cunhado, sobrinho e primo, **José Francisco de Salles,** mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã de 18 do corrente trigesimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já ás pessoas que comparecerem.


## LEILÕES

# AGENTE TITO PINTO

Escriptorio: rua do Bom Jesus n. 61

# Grande leilão

DE FAZENDAS, BORDADOS E OUTROS ARTIGOS

Quarta-feira, 17 de Janeiro

ÁS 11 HORAS

*A' rua do Bom Jesus n. 61—Armazem*

O agente Tito Pinto competentemente autorizado, venderá em seu armazem um grande saldo de fazendas e outras mercadorias, artigos de lei, taes como: alpacas preta, azul e creme; brins de linho branco e pardo; seda preta; seda vegetal; surah; merinó setim preto, azul e outras cores; ganga lisa de cores; baeta encarnada; sargelins; merinós preto e azul; tecido de linho e seda e cerca de 600 peças de babados bordados.

VENDA POSITIVA E PARA LIQUIDAR

NÃO SE RETIRA LOTE

# Ultimo leilão

*AGENTE PAIVA*

Do sitio sito na rua do Rio da Torre n. 52 pertencente ao espolio de Manoel José Vicente, servindo de base a offerta de 3:500$000

O agente acima por mandado do Illm. Dr. Juiz Municipal da 3.ª Vara levará a ultimo e definitivo leilão o sitio sito á rua do Rio n. 52 na Torre, freguezia de Afogados, pertencente ao espolio de Manoel José Vicente servindo de base a offerta de 3:500 000, do Illm. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sendo a entrega immediata ao leilão.

Quinta-feira 18 de Janeiro de 906

*Ao meio dia*

NA AGENCIA Á RUA DA IMPERATRIZ 53

## Annuncios Maritimos

# LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

**RUA DO COMMERCIO 18, 1.º ANDAR**

### Paquete IPU'

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

# C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento

**Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

## HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ASUNCION**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

PORTOS DO NORTE

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**

PORTOS DO SUL

O paquete **JACUHYPE**, commandante F. Viella, segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO:

*Caes da Companhia Pernambucana n. 2*

# R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

**HARMONIDES**

E' esperado de Buenos Aires até o dia 3 de Fevereiro e depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

**Rua Visconde de Itaparica n.º 1**

# NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C


# EDITAES

**Gymnasio Pernambucano**

Encerraram se as inscripções abertas n'este estabelecimento para exames parcellados de preparatorios, e inscreveram-se os estudantes constantes da relação abaixo:

MEDICINA

(*Continuação*)

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1 Julio Antonio de Mello e Silva.
2 Massilon Saboia d'Albuquerque.
3 José Carlos de Figueiredo Caldas.
4 Isaac Vernet.
5 Severino Otto Lynch Bezerra de Mello.
6 João Rodrigues de Souza.
7 Arthur de Sá Cavalcanti d'Albuquerque Filho.
8 Lourenço Castello Branco.
9 Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
10 Salustiano Ferreira da Silva.
11 Justino Gonçalves da Costa Lima.
12 Abelardo Lima Cavalcanti.
13 Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
14 Sebastião Cavalcanti Junior.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA

1 Manoel da Silva Gusmão.
2 José de Mendonça Alarcão Ayalla.
3 Armando de Meira Lins.
4 Carlos Lima Cavalcanti.
5 Orlando de Oliveira Pimentel.
6 José do Carmo d'Albuquerque.
7 Manoel Raymundo de Moraes Costa.
8 Manoel Amaro Lopes Pereira.
9 Alberto de Salles Fonseca.
10 Hilton Baptista Nogueira.
11 Pompeu de Araujo.
12 José Aniceto Correia de Mello.
13 José Horacio Carneiro Leão.
14 Olivio Bethlem Alvares.
15 Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho.
16 Waldemar Matheus Sabino Pinho.
17 Sabino Olegario Ludgero Pinho.
18 Oswaldo Eugenio Samico.
19 Manoel Xavier Carneiro da Cunha.
20 Manoel de Carvalho Neves.
21 Alvaro Ramos Leal.
22 Antonio de Sá Barreto Sampaio Junior.
23 Democrito Cezar de Souza.
24 Herculano Sylvio de Miranda.
25 Julio Sylvio de Miranda Junior.
26 José Barboza de Araujo Filho.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

1 Manoel da Silva Gusmão.
2 Odilon da Cunha Gaspar.
3 Armando de Meira Lins.
4 Hilton Baptista Nogueira.
5 João Emmanuel Poggi de Lemos.
6 Milton Cavalcanti Pina.
7 Fernando Simões Barbosa.
8 João Mayrink Monteiro de Andrade.
9 Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
10 João Tavares de Gouveia.
11 João Mendes Jacques.
12 Salustiano Ferreira da Silveira.
13 Justino Gonçalves da Costa Lima.

PHYSICA E CHIMICA

1 Paulo Elysio Pinheiro Ramos.
2 Julio Antonio de Mello e Silva.
3 Odilon da Cunha Gaspar.
4 Massilon Saboia de Albuquerque.
5 José Carlos de Figueiredo Caldas.
6 João Emmanuel Poggi de Lemos.
7 João Rodrigues de Souza.
8 Isaac Salazar da Veiga Pessôa.
9 Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
10 Adolpho Faustino Porto.
11 Justino Gonçalves da Costa Lima.
12 Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
13 Oscar Ramos.
14 Sebastião Cavalcanti Junior.

HISTORIA NATURAL

1 Paulo Elysio Pinheiro Ramos.
2 Julio Antonio de Mello e Silva.
3 Oscar Ramos.
4 Odilon da Cunha Gaspar.
5 Massilon Saboia d'Albuquerque.
6 Joaquim Pinto d'Almeida Castro.
7 Antonio Pedro Gonçalves da Rocha.
8 Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
9 Vicente de Paula Gomes de Mattos.
10 João Tavares de Gouveia.
11 Lourenço Castello Branco.
12 Adolpho Faustino Porto.
13 Justino Gonçalves da Costa Lima.
14 Abelardo de Azevedo Falcão.
15 Sebastião Cavalcanti Junior.

(*Continúa*)

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da 2.ª vara criminal da comarca do Recife, presidente da junta revisora da qualificação de jurados da Capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo concluido a revisão da qualificação de jurados d'esta comarca, foram considerados aptos na forma da lei, os seguintes cidadãos:

FREGUEZIA DO RECIFE

Affonso Ansberto das Neves, empregado publico.
Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor.
Alberto de Amorim Garcia, empregado publico.
Alfredo Paes Pires, proprietario.
Annibal Baptista Moreira, commercio.
Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, commercio.
Augusto Domingues da Silva, commercio.
Augusto Jacobina Romagueira, commercio.
Augusto Fischer de Gouveia, empregado publico.
Antonio Gomes de Mello, commercio.
Antonio Barbosa Primo, commercio.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, despachante.
Antonio Byddo Pinto da Silveira, empregado publico.
Adolpho Silva, despachante.
Arthur de Souza Lemos, commercio.
Arthur Jarder de Carvalho Neves, empregado publico.
Americo de Menezes, commercio.
Adalberto Gentil de Oliveira Lima, commercio
Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, empregado publico.
Balthazar José dos Reis, pratico.
Balthazar José dos Reis Junior empregado publico.
Caetano Marques, despachante.
Candido José da Silva Guimarães, commercio.
Carlos Maria Bruno Vilella, commercio.
Dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, commercio.
Domingos Brenno, proprietario.
Domingos Ramos de Andrade Lima Filho, commercio.
Domingos Nunes Ferreira, professor.
Enedino Sette, despachante.
Emilio Pessoa de Oliveira, empregado publico
Ernesto Nascimento, commercio.
Frederico Magalhães da Silva, despachante.
Francisco Grangeiro d'Albuquerque Filho, empregado publico.
Dr. Fracisco Alcêdo da Silva Marrocos, advogado.
Dr. Francisco de Souza Magalhães, professor.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor.
Isacol Cunha Cavalcante, professor.
Ildefonso Simões, commercio.
Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, professor.
José Francisco Cardoso Ayres, commercio.
José Gaudencio Furtado de Mendonça, commercio.
José Balbino de Lima Dias, empregado publico.
José Isidoro de Abreu, empregado publico.
José Lourenço da Silva Oliveira, commercio.
José Octavio da Silva, commercio.
José Luiz Antunes Ferreira, commercio.
José Joaquim Pereira do Rego, empregado federal.
José Pessôa de Queiroz, despachante.
Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, empregado publico.
José Affonso Moreira Temporal, empregado publico.
José Gomes Parente, commercio.
Coronel José Domingues de Oliveira, commercio.
José Thomé do Espirito Santo, empregado publico.
José Miguel dos Santos, empregado publico.
José Ignacio Ribeiro Roma, empregado publico.
José Aphrodino de Oliveira Lima, empregado publico.
José Lopes dos Santos Luz, empregado publico.
José Gomes de Mattos e Silva, empregado publico.
João de Barros Santiago Ramos, empregado publico.
João Nepomuceno Coelho da Silva professor.
João de Deus da Silveira, commercio.
João Gomes da Costa, empregado publico.
João José da Rocha Ferraz, commercio.
João Theodoro Freire, commercio.
João de Meira Lins, commercio.
José João de Amorim, commercio.
João Marinho Falcão, empregado publico.
João Baptista Uchôa Cavalcante, empregado publico.
João Fernandes da Silva Manta, empregado publico.
Joaquim de Aquino Fonseca, commercio.
Joaquim Garcia de Castro, commercio.
Joaquim Ferreira da Silva, empregado publico.
Jesuino José Moreira, empregado publico.
Josino Pereira de Britto, empregado publico.
Luiz Gomes Parente, commercio.
Luiz de Amorim e Silva, commercio.
Leoncio José Pereira de Farias, empregado publico.
Levino Buarque de Lima, empregado publico.
Manoel Antonio de Oliveira Rego, commercio.
Manoel Braz Maciel Monteiro, commercio.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida, commercio.
Manoel Pedro Tavares de Mello, empregado publico.
Manoel José dos Santos, despachante.
Manoel de Medeiros, commercio.
Manfredo Borges da Fonseca, empregado publico.
Pedro Leoncio de Farias, empregado publico.
Severino Marques do Espirito Santo, empregado publico.
Vicente de Paula Coelho, commercio.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Augusto da Silva, commercio.
Augusto Gonçalves da Silva, commercio.
Augusto Gonçalves de Barros, commercio.
Augusto Ferreira Baltar, empregado federal.
Augusto José Mauricio Wanderley, professor.
Antonio da Silva Ramos, commercio.
Antonio Floro de Paiva, commercio.
Antonio Francisco Aretas, commercio.
Antonio Pereira Braga Guimarães, commercio.
Coronel Antonio Gomes Leal, empregado publico.
Antonio José Rodrigues de Souza, commercio.
Antonio Pereira de Azevedo, commercio.
Antonio Lins Caldas, empregado publico.
Coronel Antonio do Carmo Ferreira, capitalista.
Antonio Leonardo Rodrigues, corrector.
Aureliano Arthur Soares Quintas, commercio.
Alfredo José Ferreira, commercio.
Dr. Alfredo Felippe da Costa, medico.
Alfredo Carlos Soares da Camara, empregado federal.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida, commercio.
Angelo dos Santos Villaça, commercio.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, medico.
Adolpho de Castro e Silva, commercio.
Adolpho Banks, commercio.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, medico.
Alberto da Silva Leal, empregado publico.
Coronel Alberto de Macedo, commercio.
Coronel Balthazar d'Albuquerque Martins Pereira, jornalista.
Cleodon de Aquino, empregado publico.
Dr. Clovis Bevilaqua, lente.
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, jornalista.
Delfino da Silva Tigre commercio.
David Ferreira Baltar, commercio.
Eliseu Jacome de Araujo, commercio.
Dr. Eustaquio de Carvalho, medico.
Coronel Estevão Augusto Barretto de Gusmão, commercio.
Francisco Dias da Costa, commercio.
Francisco de Lima Coutinho, commercio.
Francisco Marques da Trindade, professor.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau, commercio.
Francisco Barretto de Gusmão, commercio.
Francisco Soares Quintas, commercio.
Francisco Antonio da Costa, commercio.
Fernando Pereira da Silva, commercio.
Hermilo Lins Chaves, empregado publico.
Hugolino Rodrigues Machado Pedrosa, commercio.
Dr. Heitor da Silva Maia, advogado.
Henrique Fernandes Lima, commercio.
José Getulio de Amorim, empregado publico.
José Carneiro de Souza, commercio.
José de Araujo Cesar, commercio.
Dr. José Bezerra Cavalcante, advogado.
Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, industrial.
José Fernandes d'Albuquerque Lima commercio.
Dr. José Ferreira Muniz, advogado.
Dr. José Hugo Gonçalves, advogado.
Dr. José Nogueira de Souza, advogado.
José de Oliveira Mello, commercio.
José Baptista Telles, commercio.
José Carlos de Souza Lobo, commercio.
Dr. José Glycerio de Souza Gouveia, empregado publico.
José de Souza Mello, commercio.
Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, advogado.
Dr. João Nazareno Carneiro Campello, empregado federal.
João Alfredo Alves Rosas, commercio.
Dr. João Baptista de Carvalho, medico.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes advogado.
João Henrique da Silva, commercio.
João Walfrido de Medeiros, commercio.
João Chrisostomo Jorge de Souza, commercio.
Joaquim Henrique de Sá Barretto, empregado publico.
Dr. Luiz Villares Fragoso, empregado federal.
Luiz Vernet, commercio.
Manoel Joaquim Baptista, proprietario.
Manoel Moreira Reis, commercio.
Manoel Baptista Seve, commercio.
Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque Mello, jornalista.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia, medico.
Manoel Gonçalves Agra, commercio.
Manoel Nogueira de Souza, commercio.
Manoel Moreira de Lemos, commercio.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães, medico.
Dr. Martinho Garcez de Caldas Barretto, empregado publico.
Minervino Fernandes da Costa, commercio.
Octavio Augusto Cavalcante d'Albuquerque, empregado publico.
Pedro Antonio Joaquim Salgado, commercio.
Pedro da Silva Antunes, commercio.
Pedro Barretto de Menezes, empregado publico.
Pedro Machado de Souza Ramires, commercio.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos, commercio.
Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros, commercio.
Silvino da Silveira Pinto, commercio.
Dr. Thomaz de Lemos Duarte, empregado federal.
Tiburcio Adelino de Oliveira, commercio.
Umbelino Alvares, commercio.
Capitão Urbano José de Lima, commercio.
Dr. Vitalino Cordeiro Lins, empregado publico.
Victorino Domingues Alves Maia, capitalista.
Victoriano Aragão Ebla, commercio.
Vianuto Raul, commercio.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra, commercio.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

Adolpho Coelho Pinheiro, empregado publico.
Alfredo Gonçalves da Costa Lima, empregado publico.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas, professor
Alfredo Pereira Bacellar, commercio.
Alfredo Ildefonso dos Reis, professor.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos, commercio.
Alfredo Moreira Pinto, empregado publico.
Affonso Freitas das Chagas, empregado publico
Affonso Maria Béda, empregado publico.
Affonso Uchôa de Gusmão, empregado publico.
Dr. Americo Carlos de Gouveia, advogado.
Antonio José Pereira Braga, commercio.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, empregado publico.
Antonio Machado Rio Paiva, commercio.
Antonio Marinho Barbosa, commercio.
Antonio Pedro de Alcantara, empregado publico.
Antonio José Monteiro, empregado publico.
Antonio Carvalho de Vasconcellos, commercio.
Antonio Xavier de Souza, commercio.
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho, empregado publico
Antonio de Mendonça Lins, empregado publico
Antonio Rodrigues Ferreira, commercio.
Antonio José Ribeiro de Paula, commercio.
Antonio Gomes Pereira Guerra, commercio.
Amaro Galdino de Barros Dutra, professor.
Aprigio Ventura de Medeiros, empregado publico.
Arthur Augusto do Amaral, empregado publico.
Aureliano Benigno Pereira de Carvalho, empregado publico.
Alberto Victor Bion, empregado publico.
Armando Ferreira Gusmão, commercio.
Augusto Candido Baptista, commercio.
Alipio Victor Nogueira Lima, empregado publico.
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico
Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, empregado publico.
Anchises Accioly, empregado publico.
Bernardino Ferreira Barros, commercio.
Benicio José da Costa Oliveira, empregado publico.
Claudio João Francisco de Almeida, commercio.
Carlos José Dias da Silva, professor.
Cypriano Valerio do Nascimento, empregado publico.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães, empregado publico.
Domicio de Arruda Camara, commercio.
Deodato de Barros Pimentel, commercio.
Ernesto Xavier dos Santos, empregado publico.
Eurico Leal Ferreira d'Albuquerque, despachante.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, proprietario.
Ermirio Augusto de Souza Lima, empregado publico.
Francisco Manoel Accioly, empregado publico.
Francisco Cavalcante de Albuquerque, empregado publico.
Francisco Antonio Martins da Rosa, empregado publico.
Francisco Furtado de Mendonça, commercio.
Francisco Pedro da Silva, commercio.
Francisco de Paula Albuquerque Mello, commercio.
Francisco da Cunha Figueirêdo, empregado publico.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, militar
Francisco de Souza Medeiros, empregado publico.
Francisco Fragoso de Albuquerque, empregado publico.
Dr. Feliciano André Gomes, advogado.
Floriano Baptista de Oliveira, professor.
Francelino José Teixeira, empregado publico.
Firmino de Araujo Lima, empregado publico.
Ildefonso Lucio Monteiro de França, empregado publico.
Ignacio Ferreira de Menezes Drumond, empregado publico.
José Luiz Affonso Ferreira, empregado publico.
José Antonio da Silva Oliveira, empregado publico.
José Bezerra da Silva Costa, empregado publico.
José Victorino de Paiva, commercio.
José Barbosa de Souza Filho, commercio.
José Maria Ferreira França, solicitador.
José Muniz de Almeida, empregado publico.
José Cesar Brazil, empregado publico.
João Themoteo de Queiroz, empregado publico.
João Cavalcante Lopes de Mendonça, empregado publico.
João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, empregado publico.
João da Rocha Carvalho, empregado publico.
João Henrique de Oliveira Barros, empregado publico.
João Martins d'Assumpção, commercio.
João Vicente Quintão, commercio.
João Quintilho de Fontes Braga, empregado publico.
João Marinho Paes Barretto Filho, empregado publico.
João Pereira do Nascimento e Silva, commercio.
Joaquim Eugenio Codeceira, empregado federal.
Joaquim Vital Alves Moreira, empregado publico.
Joaquim Pedro da Rocha, empregado publico.
Luiz Correia de Araujo Mello, commercio.
Luiz Magno da Camara Pimentel, commercio.
Leoncio Olympio Chaves dos Santos, empregado publico.
Leonel Augusto de Caldas Brandão, empregado publico.
Marcellino Ansberto Lopes, commercio.
Miguel Archanjo de Souza Santos, commercio.
Manoel Valerio da Silva Guimarães, empregado publico.
Dr Manoel Joaquim de Castro Madeira, empregado publico.
Manoel Alves Cordeiro, empregado publico.
Manoel Arão, empregado publico.
Manoel Florencio de Moraes Pires, empregado publico.
Manoel Gomes da Silva, empregado publico.
Manoel de Barros e Silva, empregado publico.
Manoel Luiz da Silva Guimarães, commercio.
Manoel Venancio Alves da Fonseca, commercio.
Manoel Ignacio Pereira de Queiroz, commercio.
Manoel Machado da Rocha Filho, commercio.
Manoel Pedro de Souza Rates, commercio.
Manoel José dos Santos Teixeira, professor.
Odilon Coêlho da Silva, empregado federal.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira, commercio.
Pedro Cavalcante d'Albuquerque Sobrinho, empregado publico.
Pedro de Alcantara Pereira, empregado publico.
Pedro Ivo de Campos, empregado publico.
Pedro Pinto de Queiroz, professor.
Pedro Alexandrino de Mello, proprietario.
Dr. Paulino Candido da Silva Jucá, empregado publico.
Raymundo José de Faria Neves, empregado publico.
Raymundo Pereira da Cunha, empregado publico.
Raphael Evergisto Ribeiro Roma, empregado publico.
Rodolpho de Albuquerque, empregado publico.
Rodolpho Bernardino dos Santos, empregado publico.
Severino Camillo dos Santos Fragoso, empregado publico.
Silvino Claudiano d'Albuquerque Sobreira, empregado publico.
Sebastião Zeferino dos Santos, empregado publico.
Theodomiro dos Santos Selva, commercio.
Theodoro Rutilo Xavier Ramos, commercio.
Ulysses Fragoso de Albuquerque, empregado publico.
Dr. Vicente André Gomes, medico.
Vicente Ferreira Gomes da Silva, empregado publico.
Vasco Patricio do Rego Barros, empregado federal.
Virgilio Graciliano da Costa Cavalcante, commercio.
Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, empregado publico.
Zefirino Eusebio Cavalcante d'Albuquerque, commercio.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto, medico.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, empregado publico.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques, empregado publico.
Alpheu Soares Raposo, commercio.
Alpiniano Cavalcante Marques, empregado publico.
Aggeu Cesar de Andrade, empregado publico.
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, empregado publico.
Dr. Amaro de Mesquita Wanderley, medico.
Amaro de Guimarães Peixoto Dornellas, commercio.
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, empregado publico.
Alvaro Pinto Alves, commercio.
Dr. Annibal Freire da Fonseca, advogado.
Aristides de Carvalho Escobar, commercio.
Dr. Adolpho Simões Barbosa, medico.
Alfredo Machado Guimarães, dentista.
Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, advogado.
Dr Alfredo de Albuquerque Gama, lente.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, medico.
Dr. Alfredo Arnobio Marques, medico.
Coronel Alfredo Gomes Leal, proprietario.
Alfredo Rodrigues dos Anjos, empregado publico.
Alfredo Halliday, commercio.
Dr. Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros, advogado.
Alfredo Bartholomeo da Rosa Borges, commercio.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, lente.
Dr. Aurelio Francisco Tavares, empregado federal.
Alonso Jorge de Mello, solicitador.
Alberto Borges Pereira, empregado publico.
Alexandre Americo de Caldas Brandão, professor.
Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, solicitador.
Dr. Coronel Alexandre de Souza Pereira do Cermo, empregado federal.
Affonso Fiuza de Oliveira, commercio.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello, empregado publico.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, empregado publico.
Dr. Affonso Viriato de Medeiros, empregado publico.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque, advogado.
Antonio José de Lemos, empregado publico.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza, advogado.
Antonio Rodrigues de Souza Junior, commercio.
Antonio Jovino da Fonseca commercio.
Dr. Antonio da Silva Ferreira medico.
Dr Antonio Pires Galvão, advogado.
Antonio da Cruz Ribeiro, proprietario.
Dr. Antonio Braz da Cunha, advogado.
Dr. Antonio Amazonas de Almeida, advogado.
Antonio Augusto de Amorim Garcia, commercio.
Dr. Antonio Ribeiro d'Albuquerque Maranhão, empregado federal.
Antonio Pereira Caldas, empregado publico.
Antonio José de Castro Araujo, empregado publico.
Antonio Ferreira da Silva, empregado publico.
Coronel Antonio da Silva Pessoa, empregado publico.
Antonio Correia de Oliveira, commercio.
Antonio d'Albuquerque Martins Pereira, commercio.
Dr Antonio Baptista Nogueira, agente.
Antonio Granville da Costa, commercio.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar, commercio.
Dr. Antonio José Henrique Lima, advogado.
Antonio Lins Vieira, commercio.
Antonio Muniz Machado, commercio.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior, commercio
Dr. Antonio Rodrigues Villares, empregado publico.
Dr. Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque, empregado publico.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes, capitalista.
Arthur Augusto de Almeida agente.
Arthur de Amorim Garcia, empregado publico.
Arthur Martins Saldanha, commercio.
Arthur Augusto Leoncio, commercio.
Arthur dos Santos Oliveira commercio.
Abel Pinto, agente.
Dr. Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque, medico.
Dr. Alcides Rodrigues de Souza, medico.
Augusto Affonso Botelho commercio.
Dr. Augusto Lopes d Assumpção Pessoa, medico.
Dr. Augusto Coelho Leite, medico.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, empregado publico.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, advogado.
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, empregado publico.
Augusto Jungmann, empregado publico.
Dr. Bartholomeo de Sá e Souza, empregado publico.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida, despachante.
Balthasar de Menezes, commercio.
Dr. Bernardo José da Gama Lins, empregado publico.
Bianor de Oliveira, empregado publico.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, empregado publico.
Carlos da Costa Uchôa, commercio.
Carlos Gomes Leal, commercio.
Carlos Halliday, commercio.
Carlos Alberto de Medeiros, commercio.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente.
Carlos Alberto Machado, commercio.
Dr. Candido de Barros Gibson, advogado.
Dr. Candido Gomes Duarte, lente.
Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, commercio.
Custodio Francisco Antunes, commercio.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia, commercio.
Dario Antunes, commercio.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos, commercio.
Demetrio Cardozo de Mello, empregado publico.
Domingos Magarino de Souza Leão, jornalista.
Domingos Manoel Martins, commercio.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros, empregado publico.
Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos, empregado publico.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco, empregado publico.
Ernesto José de Menezes, empregado publico.
Ernesto Pereira Carneiro, commercio.
Dr. Ernesto Cunha, advogado
Coronel Ernesto Vieira de Araujo, despachante.
Ernesto Brotherood Junior, commercio.
Ernesto de Paula Santos, reporter.
Euphrasio de Alcantara, empregado publico.
Elias da Cruz Ribeiro, empregado publico.
Eduardo Dubeux, corrector.
Dr. Eduardo Jorge Wanderley, medico.
Eduardo Layme, commercio.
Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, empregado publico.
Coronel Eurico Witruvio, empregado publico.
Emilio Jeronymo de Souza, empregado publico.
Elpidio Rodrigues de Souza, commercio.
Elysio Alberto da Silveira, commercio.
Elidio Cavalcante Ribeiro Pessoa, empregado publico.
Dr. Epiphanio Francisco Sampaio, lente.
Dr Eugenio Osorio de Cerqueira, engenheiro.
Dr. Felippe Benicio da Fonseca Galvão, advogado.
Felippe Murillo Ferreira, empregado publico.
Coronel Felinto do Rego Barros Pessoa, empregado publico.
Dr. Flaviano Honorato Ribeiro, empregado publico.
Firmino de Araujo Lima, empregado publico.
Fabio Moreira Temporal, empregado publico
Fernando Affonso de Miranda Leal, commercio.
Francisco Gentil de Azevedo Mello, commercio.
Dr. Francisco Pereira da Silva, medico.
Francisco Domingos de Souza Leão, commercio.
Francisco Gaspar Ferreira Pinto, commercio.
Francisco Grangeiro de Albuquerque e Filho, empregado publico.
Francisco Geraldo da Silva Raposo, empregado publico.
Francisco Augusto do Rego Falcão, empregado publico.
Francisco Pacheco Soares, empregado publico.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, empregado publico.
Francisco Felix das Chagas, empregado publico.
Francisco Raposo Falcão, empregado publico.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, lente.
Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, advogado.
Dr Francisco José da Costa Barros, advogado.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, leiloeiro.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior, empregado federal.
Dr. Francisco Vieira Bolitreau, lente.
Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira, advogado.
Francisco José da Silva Guimarães, commercio.
Francisco Leal Reis, commercio.
Gonçalo Ferreira de Mello, commercio.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, advogado.
Godofredo Tavares de Gouveia Barretto, empregado publico.
Godofredo de Abreu e Lima, empregado publico.
Guilherme Halliday, commercio.
Dr. Guilhermino Tavares de Medeiros, advogado.
Dr. Gaspar da Wanderley Loyo, advogado.
Dr. Henrique Martins. empregado federal.
Henrique Maria Palmeira, empregado publico.
Henrique Leal Reis, commercio.
Dr. Henrique Eugenio Antunes, advogado.
Hermillo Lydio de Oliveira, commercio.
Horacio de Aquino Fonseca, commercio.
Heleodoro José da Silva, empregado publico
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet, lente.
Hermenegildo do Amaral Lemos, commercio.
Major Herminio Egydio de Figueiredo, empregado publico.
Hermita de Barros Pimentel, empregado publico.
Dr. Hildeberto Aprigio Guimarães, empregado publico.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, empregado publico.
José Antonio Pinto, commercio.
José Raul de Moraes, empregado publico.
José Antonio de Oliveira, empregado publico.
Dr. José Basilisco da Silva Santos, dentista
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, empregado publico.
Dr. José Agripino Regueira Costa, medico.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa, advogado.
Dr. José Thales de Mello, despachante.
Dr. José de Saboya, engenheiro.
Dr. José Nicolao Tolentino de Carvalho, advogado.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Filho, empregado publico.
Dr. José Julio Fernandes Barros, empregado publico.
Dr. José Gervasio de Amorim Garcia, empregado publico.
Coronel José Faustino Porto, commercio.
José Ferreira Baltar, commercio.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos, empregado publico.
Dr. José da Cruz Cordeiro, empregado publico
José Teixeira Colmbra, empregado publico.
José Monteiro Pessôa, empregado publico.
José da Rocha Padilha, empregado publico.
José Gomes da Silva, empregado publico.
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães, empregado publico.
José Thomaz Muniz do Passo, empregado publico.
José Joaquim de Barros Correia, despachante
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, engenheiro.
Dr. José Ignacio Avila, medico.
José Francisco Leal da Silva, empregado publico.
José Rodrigues de Araujo, empregado publico.
José Fortunato de Mello, empregado publico.
José Adolpho da Costa Palmeira, empregado publico.
José Agapito Maciel empregado publico.
José Antonio Rodrigues Praça, commercio.
Dr. José Bandeira de Mello, advogado.
Dr. José Domingues da Silva, advogado.
José Francisco Bittencourt, boticario.
Dr. José Gomes Colmbra, advogado.
José Mamede Pessôa Valença, empregado publico.
Dr. José Pinto Mendes, advogado.
Dr. José Salazar da Veiga Pessôa, advogado.
José Velloso Martins, commercio.
João Baptista Marinho Falcão, empregado publico.
Dr. João Vicente da Silva Costa, empregado publico.
Dr. João Ribeiro de Britto, medico.
Dr. João de Oliveira, lente.
Dr. João Felippe Carneiro Campello, empregado federal.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque, advogado.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães, advogado.
Dr. João Affonso de Sousa Paraiso, empregado publico.
Dr. João Paulino Marques, medico.
Dr. João Paulo da Silva Britto, medico.
Dr. João Baptista Regueira Costa, medico.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, medico.
Dr. João José de Moraes, empregado publico.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor.
João Climaco Cavalcante, commercio.
Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, commercio.
Dr. João Alvares Pereira de Lyra, commercio.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, advogado.
João Balthazar Paes Barretto capitalista.
João Facundo de Castro Menezes, pharmaceutico.
João Brissant Netto, empregado federal.
Dr. João Landelino Dornellas Camara, lente.
João Ferreira Baltar, commercio.
João Pacheco de Medeiros, commercio.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo, commercio.
João de Souza Mello, commercio.
Joaquim Spencer Lopes Netto, empregado federal.
Joaquim José de Meira Lima, commercio.
Dr. Joaquim da Silva Cabral, gerente.
Joaquim Gaspar Pinto, commercio.
Coronel Joaquim Pereira da Silva, commercio.
Joaquim de Souza Neves, commercio.
Joaquim Almachio Odilon Duarte, commercio
Dr. Joaquim Candido Marinho de Souza, advogado.
Joaquim Gonçalves Cascão, commercio.
Joaquim Olymtho Bastos, commercio.
Julio de Aquino Fonseca, commercio.
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, jornalista.
Julio Cesar Ottoni, despachante.
Julio Cesar Cardoso Ayres, commercio.
Julio Sylvio de Miranda, empregado federal.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, advogado.
Juvencio Pennaforte, commercio.
Dr. Jorge Gomes de Mattos, commercio.
Luiz José da Silva Guimarães Junior, commercio.
Luiz Ignacio de Andrade Lima, commercio.
Luiz de Mello Pitta, empregado publico.
Luiz Ferreira Bandeira, empregado publico.
Lafayette Tavares de Gouveia Barretto, empregado publico.
Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, advogado.
Dr. Lupicinio Amynthas da Costa Barros advogado.
Dr. Leopoldo de Araujo, medico.
Leonidas Eustaquio Cardoso empregado publico.
Manoel da Silva Ramos, commercio.
Manoel Gomes de Mattos Junior, commercio.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira, commercio.
Manoel José de Sant'Anna Araujo, empregado publico.
Manoel Paulino Cavalcante, empregado publico.
Manoel Carneiro Leal, commercio.
Manoel Cavalcante de Mello Filho, empregado publico.
Manoel Appollinario de Almeida, empregado publico.
Manoel da Silva Amorim Rego, empregado publico.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, empregado publico.
Dr. Manoel Mauricio Monteiro de Andrade, empregado publico.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, empregado publico.
Manoel Zeferino dos Santos, empregado publico.
Manoel de Sá Barretto, empregado publico.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, medico.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, lente.
Manoel do Nascimento Cesar Bulamarqui, leiloeiro.
Dr. Manoel Martins Fiuza, commercio.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, commercio.
Manoel Francisco Martins, commercio.
Manoel Colaço Dias, commercio.
Coronel Manoel Ferreira Bartholo, commercio.
Manoel Ferreira Barbosa, commercio.
Manoel de Sá Rodrigues Campello, commercio.
Manoel Machado da Silva Santiago, empregado publico.
Manoel Hygino de Carvalho Couto, despachante.
Dr. Manoel Arthur Muniz, advogado.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão, empregado publico.
Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, empregado publico.
Mario Gonçalves Ferreira, empregado publico.
Dr. Mario de Almeida Castro, advogado.
Manfredo Borges da Fonseca, empregado federal.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, empregado publico.
Martiniano Gomes Ferreira, commercio.
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, advogado.
Coronel Napoleão Odilon Duarte, commercio.
Dr. Olympio Vaz da Costa, empregado publico.
Odilon Tucuman, lente.
Odilon Padilha, empregado publico.
Odorico de Abreu e Lima Figueiredo, empregado publico.
Othon Pereira Rego, commercio.
Dr. Oscar Coutinho, medico.
Pedro Antonio de Lima, commercio.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, lente.
Pedro Affonso Moreira Temporal, empregado publico.
Dr. Pedro Edmundo da Costa Cirne, advogado.
Philadelpho da Silva Cardeal, empregado publico.
Dr. Pompeu Soares Brandão, advogado.
Piragibe Hagisse da Silva Costa, commercio.
Dr. Raul Azêdo, medico.
Raul da Silva Pinto, commercio.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira, commercio.
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho advogado.
Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, commercio.
Regino Ferreira de Carvalho, commercio.
Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque, commercio.
Rodolpho Layme, empregado federal.
Rubens de Freitas Wayne, empregado federal.
Dr. Samuel Martins, empregado federal.
Sabino Olegario de Paula Baptista, empregado federal.
Silverio Fernandes de Araujo Jorge, empregado federal.
Silvino Eduardo Pinto, empregado federal.
Sebastião José Cavalcante, commercio.
Seraphim Victor de Miranda, commercio.
Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson, jornalista.
Dr. Theophilo de Hollanda Cavalcanti, medico.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, lente.
Tito Pinto, leiloeiro.
Torquato José da Silva Guimarães, commercio.
Dr. Theodorico Padilha, medico.
Ulysses de Araujo Jorge, empregado publico.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres, empregado publico.
Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, empregado publico.
Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, commercio.

ILLEGIVEL

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, advogado.
Victoriano Borges Pereira commercio.
Wenceslau Pinto de Paiva, commercio.
Venancio de Caldas Padilha, commercio.
Veriato Xavier da Silva Britto, commercio.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Aggeu Barretto de Mello Rego, commercio.
Andronico Lôbo, commercio.
Alberto Dias Fernandes, commercio.
Alberto Amorim, commercio.
Coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, commercio.
Affonso Fernando de Castro Oliveira, commercio.
Alcides Barata de Almeida, empregado federal.
Dr. Arnaldo Olymtho Bastos, commercio.
Abel Guedes Pereira, commercio.
Arthur Dubeaux, commercio.
Dr. Arthur Cordeiro dos Santos, advogado.
Arthur Lôbo, commercio.
Alvaro da Silva Braga, commercio.
Alfredo de Araujo Santos, commercio.
Dr. Alfredo da Silva Loyo, advogado.
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, advogado.
Alfredo Ferreira Pinto, commercio.
Alfredo Flaviano de Barros, commercio.
Dr. Alfredo Odilon Duarte, empregado publico.
Dr. Adrião Pereira da Silva, medico.
Augusto Magalhães da Silva Porto, commercio.
Augusto Frederico de Oliveira, commercio.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, commercio.
Coronel Antonio Joaquim Correia de Araujo, empregado publico.
Antonio José da Costa Rego, commercio.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello, advogado.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, medico.
Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira, empregado federal.
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, empregado publico.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, commercio.
Antonio Aquilino de Campos, commercio.
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, advogado.
Antonio Ferreira da Costa Pinto, commercio.
Antonio Carlos Pinto de Lemos, empregado publico.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima, empregado publico.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico.
Barão da Casa Forte, commercio.
Barão da Soledade, commercio.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, commercio.
Christovão de Barros Rego, empregado publico.
Cecilliano Augusto de Gusmão Lôbo, empregado publico.
Eugenio Guedes de Araujo, commercio.
Eugenio da Silva Regadas, commercio.
Eduardo de Lima Castro, commercio.
Eduardo Pinto de Lemos, commercio.
Estevão Galhardo, empregado publico.
Emilio Nunes da Silva, empregado publico.
Frederico Ramos, tachigrapho.
Felix Pereira de Souza commercio.
Felippe Henrique Gyrão, empregado publico.
Dr. Felippe Lopes Netto, empregado publico.
Francisco Nogueira de Mello, empregado publico.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, empregado federal.
Francisco de Paula de Souza Leão, commercio.
Francisco Dias Fernandes, commercio.
Dr. Francisco Apolligorio Leal, advogado.
Francisco Manoel da Silva, commercio
Francisco Manoel da Silva Junior, commercio.
Francisco Augusto Pacheco, commercio.
Francisco Canuto da Bôa Viagem, commercio.
Dr. Francisco de Lemos Duarte Sobrinho, empregado publico.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo, empregado publico.
Guilherme Ferreira Pinto, commercio.
Guilherme Dantas Bastos, commercio.
Guilherme Tavares de Mello, empregado publico.
Dr. Gervasio Floravante Pires Ferreira, lente.
Henrique Borges da Silva, empregado federal.
Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior, advogado.
Henrique Joaquim Ferreira da Cruz, commercio.
Henrique Pinto de Lemos, commercio.
Dr. Herculano Pinheiro, advogado.
Ismael da Cruz Gouveia, commercio.
Ismael Guimarães Peixoto, commercio.
Dr. Idelfonso Alpheu de Moura Accioly, lente.
José Joaquim Dias Fernandes, commercio.
Dr. José Wenceslau Regueira Pinto de Souza, advogado.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra, medico.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, medico.
José Nicoláu Ferreira Gomes, empregado publico.
Dr. José Joaquim Correia de Araujo, empregado publico.
José Cordeiro dos Santos, commercio.
José de Castro Monteiro, commercio.
Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, empregado federal.
José de Avila Bittencourt, empregado publico.
José Solon de Mello, empregado publico.
João Paulo Regueira Pinto de Souza, empregado publico.
Dr. João Baptista Fragoso, medico.
Dr. João Ignacio Avila, empregado federal.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, empregado publico.
João Benigno da Silva, commercio.
João Brimdeley Fox, empregado publico.
João José de Amorim, commercio.
João Alves de Mello, commercio.
João Carlos Pinto, commercio.
Dr. João Eustaquio Pereira, medico.
João da Silva Loyo, commercio.
Joaquim Antonio de Castro Nunes, empregado federal.
Dr. Joaquim Theotonio Soares Avellar Junior, empregado federal.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, lente.
Joaquim Elesbão Ribeiro, solicitador.
Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago, solicitador.
Jesuino Nunes Vianna, empregado publico.
Julio Jacobina Romagueira, commercio.
Julio Pimentel de Amorim, empregado publico.
Luiz Francisco de Salles, empregado publico.
Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente.
Luiz Dubeux, despachante.
Luiz Frederico Codeceira, empregado publico.
Luiz Tolentino Cesar Loureiro, empregado publico.
Luiz Barbosa, commercio.
Dr. Leopoldo Pires Ferreira, advogado.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, lente.
Miguel Alves Lima, commercio.
Miguel Archanjo da Silva Braga, empregado publico.
Manoel da Cunha Sobrinho, commercio.
Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, jornalista.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa, advogado.
Manoel João de Amorim Junior, commercio.
Manoel Marques Carneiro Leão, empregado publico.
Manoel João de Amorim, commercio.
Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente.
Manoel José de Campos Barbosa, commercio.
Dr. Manoel Nunes Correia, advogado.
Manoel Pereira de Azevedo, commercio.
Manoel da Silva Leal Loyo, commercio.
Dr. Manoel Gomes de Mattos, commercio.
Mario Gomes de Mattos, commercio.
Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, advogado.
Oscar Pereira Vianna, empregado publico.
Pedro Affonso Pereira Lamego, commercio.
Quilidonio Lins Caldas, empregado publico.
Raymundo Seixas, commercio.
Dr. Sebastião do Rego Barros, advogado.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa, empregado publico.
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, medico.
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, advogado.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, lente.
Ulysses Pernambucano de Mello, empregado publico.
Ulysses da Silva Cabral, empregado publico.
Vicente Gonçalves Lima, solicitador
Vicente Antonio do Nascimento Feitosa, commercio.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, lente.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Alpheu Borges Uchoa, commercio.
Alcides José de Barros Falcão, empregado publico.
Archias Lindolpho da Silva Mafra, empregado publico.
Alfredo Pires Galvão, commercio.
Alfredo Ernesto de Seixas, empregado publico.
Augusto Corbiniano de Almeida, empregado publico.
Augusto da Silva Neves, commercio.
Augusto da Silva Neves Filho, commercio.
Augusto Henrique d'Albuquerque Millet, solicitador.
Aristides José de Oliveira, leiloeiro.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha, empregado publico.
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, empregado publico.
Antonio Francisco Regueira Duarte, empregado publico.
Antonio José Bandeira, empregado publico.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa, empregado publico.
Antonio Baptista de Oliveira, commercio.
Antonio Francisco das Chagas, commercio.
Antonio José Dias, commercio.
Antonio Pereira Lago, commercio.
Antonio de Souza Campos, commercio.
Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, empregado publico.
Aggeu de Oliveira Pelagio, commercio.
Agostinho Pereira da Silva, commercio.
Americo Campos de Medeiros, empregado publico.
Ataliba Nogueira de Souza, empregado publico,
Arthur Rodrigues Nogueira Lima, empregado publico,
Arthur Sodré da Motta, empregado publico.
Arthur de Gouveia Costa, empregado publico
Arthur Ludgero Marques de Oliveira, empregado publico.
Amaro Marques da Silva, empregado publico.
Amaro da Rocha Wanderley, empregado publico.
Bernardino dos Santos Cruz, commercio.
Bernardino da Silva Maltoz, commercio.
Bruno Francisco de Paula, commercio.
Caetano José de Barros, commercio.
Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, commercio.
Carlos Rodrigues Albert, commercio.
Elyseu de Souza Leão, commercio.
Coronel Felippe Emilio Menna da Costa, empregado publico.
Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, empregado publico.
Fernando Barroca, empregado publico.
Francisco Solon de Sá, empregado publico.
Francisco Coelho d'Albuquerque Freire, empregado publico.
Francisco Eduardo da Silva, empregado publico.
Francisco Leite de Oliveira, empregado publico.
Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa, commercio.
Francisco Tenorio de Araujo, commercio.
Francisco de Paula Franco, commercio.
Francisco Ferreira de Paiva Campos, commercio.
Francisco Tenorio Cavalcante, commercio.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, empregado publico.
Guilherme Lupicino Arantes, commercio.
Dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, empregado publico.
Henrique Francisco de Moraes, empregado publico.
Henrique Bernardes de Oliveira, commercio.
Hermenegildo da Silva Loyo, commercio.
Ignacio de Barros Wanderley Lins, empregado publico.
Innocencio Correia Maia, empregado publico.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, empregado publico.
José Adolpho da Costa Palmeira, empregado publico.
José Felix de Albuquerque, empregado publico.
José Napoleão de Luna Freire, empregado publico.
José da Silva Lordello, empregado publico.
José Gregorio Carlos, empregado publico.
Dr. José Eugenio Moreira Alves, empregado publico.
José Lopes Pessoa de Vasconcellos, commercio.
José Ferreira Campos, commercio.
João Ansberto Lopes, commercio.
João da Silva Neves, commercio.
João Baptista da Fonseca Lima, empregado publico.
Coronel João José de Carvalho Moraes, empregado publico.
João Anteportam de Salles Menezes, empregado publico.
João Tavares Coutinho, empregado publico.
João Marques Ferreira Leal, empregado publico.
João Marinho Falcão, empregado publico.
João Felippe de Souza Leão, agricultor.
Joaquim da Silva Campos, agricultor.
Joaquim Pereira do Rego, agricultor.
Joaquim José Ferreira da Rocha, empregado publico.
Joaquim Ribeiro de Carvalho, empregado publico.
Joaquim Cyriaco de Mendonça, empregado publico.
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy, empregado publico.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, empregado publico.
Leodegario Herculano Pereira Caldas, empregado publico.
Liberato Felix de Souza, empregado publico.
Leoncio Quintino de Castro Leão, empregado publico.
Leoncio Quintino de Castro Leão Filho, empregado publico.
Laurentino Francisco Rodrigues, empregado publico.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, commercio.
Luiz Francisco de Souza Cabral, empregado publico.
Luiz Carlos de Souza Cardozo, empregado publico.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva, commercio.
Manoel de Souza Franco, commercio.
Manoel Rodrigues Lima, empregado publico.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda, empregado publico.
Manoel Augusto Alves, empregado publico.
Manoel das Chagas Oliveira Filho, empregado publico.
Manoel de Barros e Silva, empregado publico.
Manoel João de Almeida Lima, empregado publico.
Nicanor José do Nascimento, commercio.
Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa, commercio.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa commercio.
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, capitalista.
Raul de Freitas Alves Quintal, commercio.
Simplicio José de Mello, commercio.
Sebastião Antonio das Neves, empregado publico.
Dr. Salustino Luiz de França, empregado publido.
Dr. Torquato Carneiro Leão, medico.
Victor Marques Santiago, empregado publico.
Dr. Virgilio Bacellar Caneca, empregado publico.
Vulpiniano de Albuquerque Pereira de Oliveira, empregado publico.

FREGUESIA DO POÇO

Affonso Lopes Ferreira, commercio.
Affonso Ferreira Baltar, commercio.
Affonso Monteiro Pessôa, commercio.
Antonio Barbosa Garret, fôro
Dr. Antonio Pedro das Neves, lente.
Antonio Carlos Ferreira da Silva, commercio.
Antonio Luiz Cavalcante Lima, commercio.
Antonio Moraes da Costa, commercio.
Antonio José Mendes Bastos, commercio.
Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, advogado.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, advogado.
Antonio Augusto da Fonseca, empregado publico.
Antonio Bernardo Ferreira Borges, commercio.
Antonio José dos Santos, commercio.
Arthur Napoleão Cavalcante, commercio.
Arthur Napoleão Carneiro, commercio.
Arthur Napoleão do Rego Barros, commercio.
Arthur Pio dos Santos, commercio.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, advogado.
Arthur Bahia, empregado publico.
Arthur Campello, empregado publico.
Adolpho Lins Vieira, commercio.
Dr. Agostinho de Araujo Jorge, advogado.
Amancio José de Fontes Braga, commercio.
Amaro Ferreira Nobrega, commercio.
Alfredo Olympio Machado, empregado publico.
Dr. Alfredo Silva, advogado.
Alfredo Guedes Alcoforado, commercio.
Alcino Liberalino Pontes, commercio.
Avelino Pinto dos Santos, commercio.
Augusto Adrião Paulino da Silva, empregado publico.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, advogado.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho, advogado.
Dr. Bianor de Medeiros, advogado.
Benedicto José de Mello, commercio.
Basilio Magno da Silva Guimarães, commercio.
Dr. Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, advogado.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, professor.
Camillo Porto da Silva Figueirêdo, commercio.
Carlos Alberto Burle, commercio.
Carlos Cavalcante de Albuquerque, commercio.
Candido Gonçalves Torres, commercio.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão, commercio.
Candido de Carvalho Neves, commercio.
Dr. Constancio dos Santos Pontual, lente.
Deocleciano Ferreira dos Santos, empregado publico.
Dr. Edgard Gordilho, lente.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, empregado publico.
Eugenio Cardoso Ayres, commercio.
Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos, advogado.
Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, medico.
Ernesto da Silva Miranda, professor.
Francisco Augusto da Rocha Pereira, commercio.
Francisco Augusto Pacheco Junior, commercio.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho, commercio.
Francisco Barretto de Gusmão, commercio.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo, commercio.
Major Henrique de Barros Cavalcanti, empregado publico.
Tenente Hemeterio Maciel da Silva, empregado publico.
José Braz Guimarães, commercio.
José Burle, commercio.
Coronel José Avelino Rodrigues da Silva, commercio.
José Antonio do Couto Vianna, commercio.
Dr. José Ferreira Muniz, lente.
Dr. José Octavio de Freitas, medico.
José Marinho Vaz de Oliveira, empregado pulico.
José Maria Carneiro da Cunha, industrial.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, advogado.
José João da Veiga Seixas, commercio.
José de Souza Carreiro, capitalista.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado.
João Pedro Simões, empregado publico.
João Araujo Santos, commercio.
Dr. João Evangelista de Frota Vasconcellos, empregado publico.
Dr. João Alves Pontual, medico.
João de Alcantara Valente, commercio.
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, commercio.
João Cavalcante de Albuquerque, commercio.
Capitão João Carolino de Góes Cavalcante, empregado publico.
Joaquim José de Abreu, solicitador.
Joaquim Diogo de Barros Araujo, commercio.
Joaquim de Gouveia Cordeiro, empregado publico.
Joaquim Maximiano Pestana, leiloeiro.
Joaquim Menna da Rosa Virães, empregado publico.
Joaquim José de Almeida, commercio.
Dr. Julio Clemente de Faria, empregado publico.
Lino de Abreu Cerqueira, commercio.
Coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, proprietario.
Luiz Francisco Romero Cavalcante, empregado publico.
Dr. Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, engenheiro.
Manoel Ferreira dos Santos Braga, commercio.
Manoel Machado Brandão, commercio.
Dr. Manoel da Trindade Peretti, advogado.
Major Manoel Thomaz de Souza, empregado publico.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, advogado.
Coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, commercio.
Manoel Barbosa dos Santos, commercio.
Manoel Simplicio Torres, commercio.
Manoel Alfredo Marinho do Passo, commercio.
Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro, advogado.
Miguel Baptista de Oliveira, commercio.
Pedro Ramos Liuthier, commercio.
Pedro d'Able, commercio.
Rodolpho Pennaforte, commercio.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, empregado publico.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, empregado publico.
Sebastião de Albuquerque Araujo, empregado publico.
Dr. Salustiano José de Oliveira, advogado
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos, engenheiro.
Uriel Virgilio Carneiro Campello, commercio.
Manoel da Veiga Seixas, commercio.

FREGUEZIA DA VARZEA

Amadeu de Oliveira Coimbra, commercio.
André Fernandes Vianna, commercio.
Alfredo de Oliveira Maceió, commercio.
Achilles Settiny, commercio.
Adolpho Correia da Silva, commercio.
Alexandrino Correia Gomes, commercio.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão, agricultor.
Alvaro de Oliveira e Silva, commercio.
Antonio Pedro da Costa, commercio.
Antonio de Alcantara Filho, commercio.
Antonio de Azevedo Ramos, commercio.
Antonio de Gusmão Uchôa, commercio.
Antonio Lobo Montenegro, commercio.
Antonio Martins Saldanha Sobrinho, commercio
Antonio de Pinho Borges, commercio.
Antonio de Miranda Fragoso, empregado publico.
Antonio Pinangel de Albuquerque, empregado publico.
Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, empregado publico.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães, commercio.
Arthur Napoleão de Mello Carneiro, commercio.
Arthur Serapião de Castro e Silva, commercio.
Augusto de Miranda Fragoso, commercio.
Augusto Francisco do Couto, empregado publico.
Bellarmino Gonçalves da Luz, commercio.
Bellarmino Correia da Silva, empregado publico.
Celerino Pedro de Araujo, agricultor.
Carlos Gomes de Mattos, commercio.
Cosme de Abreu Macêdo, commercio.
Egydio Carneiro Lins, commercio.
Estevão Manoel da Silva, empregado publico.
Enéas Jacome Correia de Araujo, empregado publico.
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro, advogado.
Eugenio Pereira de Azevedo, commercio.
Eugenio Lauro de Almeida, commercio.
Eurico de Azevedo, commercio.
Capitão Feliciano Carneiro Lins, commercio,
Fabio Augusto de Almeida, commercio.
Faustino Pereira de Souza, commercio.
Florentino Rodrigues Campello, commercio.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, empregado publico.
Felippe Cavalcante de Albuquerque Araujo, agricultor.
Francisco de Abreu Macêdo, professor.
Coronel Francisco Joaquim da Costa Guedes, commercio.
Coronel Francisco de Assis Fernandes Vianna, commercio.
Francisco Bento da Costa, commercio.
Francisco de Paula Ferreira, commercio.
Francisco de Mattos Caminha, commercio.
Francisco Seraphico Gomes do Rego, commercio.
Dr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, advogado.
Coronel Francisco de Cintro Lima, tabellião.
Genesio de Albuquerque Martins Pereira, commercio.
Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga, empregado publico.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral, commercio.
Henrique Eduardo da Costa Gama, commercio.
Hermino Domigues da Silva fôro.
Dr. Ignacio de Barros Barretto, agricultor.
José de Castro Paes Barretto, commercio.
José Machado Brandão, commercio.
José Antonio de Castro Nunes, empregado publico.
José Amaro Villela, empregado publico.
José Geraldo Campello, commercio.
João Lins Cavalcante Pessôa, commercio.
Coronel João Carlos Pereira da Silva, commercio.
João Baptista do Espirito Santo, commercio.
João Baptista da Silva Valença, commercio.
João Francisco do Couto, commercio.
João Gonçalves Pereira Junior, commercio.
João Miranda da Silva Fragoso, commercio.
João Nunes de Andrade, commercio.
João Olympio Lopes de Albuquerque, commercio.
João de Paula Andrade, agricultor.
João Manoel Correia de Araujo, agricultor.
Dr. João do Rego Barros, agricultor.
João Alves Monteiro, empregado publico.
Dr. João da Matta Rocha Figueiredo, empregado publico.
João Xavier de Mello, empregado publico.
João Henrique de Oliveira Barros, empregado publico.
Joaquim Bonefont, empregado publico.
Joaquim Paulo Cavalcante de Albuquerque, empregado publico.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, empregado publico.
Joaquim Pereira dos Santos, empregado publico.
Joaquim Claudio Pereira Junior, professor.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente.
Joaquim Octaviano de Almeida, industrial.
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, lente.
Major Luiz Felippe de Carvalho, professor.
Capitão Leopoldio Cesar de Souza Moraes, commercio.
Manoel de Almeida Correia, commercio.
Manoel Cavalcante Lins commercio.
Manoel Rodrigues da Silva, commercio.
Manoel Joaquim Carneiro Lins, commercio.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade, commercio.
Manoel da Costa Rego, commercio.
Manoel Dionisio Gomes do Rego, commercio.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, commercio.
Manoel João Gomes de Miranda, commercio.
Manoel Lins Paes Barretto, commercio.
Manoel Lopes da Paz, professor.
Manoel dos Passos de Sant'Anna, commercio.
Manoel Vicente Pereira de Mello, commercio.
Manoel Severino da Paixão, agricultor.
Marcionillo Allain Teixeira, commercio.
Miguel Ernesto de Seixas, commercio.
Miguel Lima, commercio.
Coronel Miguel de Abreu Macêdo, lente.
Nicanor Avelino Alves de Araujo, commercio.
Dr. Olyntho Victor, empregado publico.
Pedro Allain Teixeira, commercio.
Pedro de Souza Rolin, commercio.
Pedro Francisco de Paula Andrade, agricultor.
Pedro Francisco de Paula Baptista, empregado publico.
Pedro José Pinto, corrector.
Philadelpho Aureliano da Silva, commercio.
Porfirio Pedro da Costa, commercio.
Praxedes Claudio Cavalcante Lins, commercio.
Primenio Duarte Ribeiro, commercio.
Rodolpho Ivo da Costa, commercio.
Secundino Amaro Correia, commercio.
Sizenando Bezerra Cavalcante, commercio.
Trajano Rodrigues Campello, empregado publico.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha, empregado publico.
Ulysses Machado Pereira Vianna, empregado publico.
Virgilio Cavalcante d'Albuquerque, agricultor.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, agricultor.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, empregado publico.

Recife, 15 de janeiro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 18 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte.

Armazem n. 3

LOTE N. 1

Marca Y. no centro de um quadro, ns. 332/351 vinte caixas contendo cartões brancos em folhas, pesando liquido 7.140 kilos sete mil cento e quarenta kilos vindas de Antuerpia no vapor inglez «Theanley» entrado em 16 de Maio do anno passado e consignadas á ordem.

Armazem n. 3

LOTE N. 2

Marca *Metropole* uma caixa n. 6 contendo duzentas e cincoenta e quatro duzias de collarinhos de linho, vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em Abril do anno passado e consignada á Guilherme & C.,

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

## MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50129 | 52460 | 52555 | 52673 | 52728 | 52834 |
| 50803 | 52463 | 52562 | 52674 | 52729 | 52844 |
| 50804 | 52464 | 52569 | 52675 | 52730 | 52859 |
| 51195 | 52467 | 52570 | 52676 | 52731 | 52852 |
| 51377 | 52471 | 52571 | 52677 | 52733 | 52857 |
| 51378 | 52472 | 52572 | 52680 | 52734 | 52858 |
| 51463 | 52476 | 52574 | 52682 | 52735 | 52860 |
| 51526 | 52479 | 52578 | 52684 | 52736 | 52869 |
| 51527 | 52481 | 52579 | 52685 | 52737 | 52870 |
| 51813 | 52485 | 52590 | 52686 | 52738 | 52872 |
| 52002 | 52487 | 52598 | 52687 | 52739 | 52874 |
| 52121 | 52490 | 52599 | 52690 | 52741 | 52875 |
| 52132 | 52498 | 52607 | 52691 | 52746 | 52876 |
| 52133 | 52499 | 52608 | 52692 | 52750 | 52877 |
| 52172 | 52500 | 52609 | 52693 | 52751 | 52878 |
| 52371 | 52505 | 52613 | 52695 | 52756 | 52879 |
| 52372 | 52508 | 52616 | 52696 | 52760 | 52883 |
| 52373 | 52509 | 52617 | 52698 | 52763 | 52884 |
| 52378 | 52512 | 52622 | 52700 | 52766 | 52888 |
| 52389 | 52515 | 52624 | 52701 | 52767 | 52890 |
| 52391 | 52517 | 52626 | 52702 | 52770 | 52893 |
| 52392 | 52518 | 52627 | 52703 | 52771 | 52896 |
| 52398 | 52519 | 52628 | 52704 | 52788 | 52897 |
| 52412 | 52520 | 52629 | 52706 | 52789 | 52898 |
| 52415 | 52523 | 52631 | 52709 | 52792 | 52902 |
| 52421 | 52525 | 52632 | 52711 | 52793 | 52904 |
| 52424 | 52527 | 52633 | 52712 | 52795 | 52905 |
| 52428 | 52529 | 52634 | 52713 | 52798 | 52906 |
| 52432 | 52533 | 52638 | 52715 | 52800 | 52907 |
| 52434 | 52534 | 52640 | 52716 | 52813 | 52908 |
| 52442 | 52537 | 52646 | 52717 | 52814 | 52909 |
| 52443 | 52541 | 52650 | 52718 | 52817 | 52910 |
| 52444 | 52542 | 52652 | 52719 | 52818 | 52911 |
| 52445 | 52543 | 52662 | 52720 | 52819 | 52913 |
| 52446 | 52544 | 52667 | 52721 | 52820 | ..... |
| 52450 | 52547 | 52669 | 52722 | 52825 | ..... |
| 52451 | 52548 | 52670 | 52724 | 52828 | ..... |
| 52452 | 52554 | 52672 | 52726 | 52831 | ..... |

Recife, 10 de janeiro de 1906

*Samuel Martins.*

## ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames de 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa, ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação.)

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1906.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Jovino Barroso de Mello 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora 1. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.º supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 15 DIAS

De ordem do sr. inspector intimo o dono ou donos de tres pacotes de papel para cigarros e um pacote contendo baralhos de cartas de jogar remettidos a esta repartição pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, no dia 3 de agosto do anno proximo findo, a vir ou virem sellar essas mercadorias no praso de 15 dias e retiral-as em seguida, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta de quem pertencer sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1906.—O 1.º escripturario, *Epaminondas Britto.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas á porta desta repartição, a quem maior lance offerecer e por conta de quem pertencer, 319 latas de doce de goiaba apprehendidas pelo fiscal do imposto do consumo Eurico Witruvio, no dia 29 de maio ultimo na estação central de Cinco Pontas.

Alfandega de Pernambuco em 15 de janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE JANEIRO DE 1906.

Nesta Directoria recebem-se propostas em carta fechada até o dia 22 do corrente a uma hora da tarde para os reparos a fazer na muralha do Caes da Regeneração e passeio ao longo do mesmo Caes.

Os melhoramentos consistem no revestimento do Caes pelas duas faces, e na construcção do passeio com largura de cinco (5m) metros ao longo do mesmo.

O concurrente na proposta deve declarar o tempo em que faz o serviço, apresentar a tabella de preço por unidade de trabalho a fazer. Para apresentar a proposta deverá o concurrente depositar a quantia de quinhentos mil réis (500$000) que perderá em beneficio da Prefeitura, caso sendo acceita a sua proposta recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Na Directoria serão dadas as demais explicações necessarias. — O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

SECRETARIA DA ESCOLA NORMAL «PINTO JUNIOR» A CARGO DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1906.

*Matriculas*

Faço constar a quem interessar possa que até o dia 15 de fevereiro proximo estão abertas as matriculas desta escola. Para informações as pretendentes encontrarão com quem tratar, diariamente das 6 ás 8 horas da tarde na secretaria da escola á praça Maciel Pinheiro n. 22. —O 1.º secretario, *J. C. Fonseca de Medeiros.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 17 do corrente mez, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

ARMAZEM N 3

*Lote n. 1*

Marca K. S. n. 1—um fardo pesando bruto 97 kilo contendo noventa e quatro kilos (94) de lonas de algodão, vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira», entrado em 3 de Março de 1905 e consignado á ordem.

Marca J. N. S. contramarca P—cincoenta chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo n. 107—vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician», entrado em 10 de Julho findo e consignado a José Nogueira da Silva.

ARMAZEM N. 3

*Lote n. 2*

Marca C. F. M. contramarca..... N Y. M. F. T. s/numero duas barricas contendo trinta kilos peso liquido de bacalhau, vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em 20 de Setembro de 1905 sem consignação.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 12 DE JANEIRO DE 1906

*Imposto de decima*

O Administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que por acto de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado, de 11 do corrente, foi prorogado até o dia 10 de Fevereiro vindouro o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, para aquelles contribuintes que até o dia 10 do corrente apresentaram ao Thesouro as petições requerendo as certidões de que trata a lei n. 708 de 11 de Maio do anno passado; ficando sujeito á multa legal os que exhibirem certidões passadas pelo Thesouro até o dia 4 de Janeiro corrente de accordo com o officio de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario Geral do Estado.—*A. da Trindade M. Henriques*

## Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gozam bôa saude e estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por autoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.

As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações de arithmetica.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5.º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n 1:

S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.

Marca J. M. C., n. 1. uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.

Marca F. M. S.. contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.

Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B, dentro de um triangulo ns 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.

Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Abrantes.

Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.

Armazem n. 2:

Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manuel da Silva.

Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg», entrado em junho ultimo e consignada á ordem.

Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.

Marca praça, n. 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca E. M. F., n. 7733, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.

Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrick», entrado em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª

Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª

Marca F. F. S., ns. 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada

Marca M. N. de S. n. 4318/4322, 4324, 4327/4329 e 4308/4310, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.

Marca H C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.

Marca Koln Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.º titulo 3.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

*Armazem n. 3*

Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician,» entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca D. dentro de um triangulo, ns. 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Rodrigues Lima & C.

Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca 903 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. D, ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.

Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)

Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.

Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C

Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignados a ordem.

Marca Indio, ns. 28/31, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.

Marca F. M. S, ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que no prazo de 30 dias, a contar da presente data, se receberá, á bocca do cofre, os impostos de porta-aberta, limpeza, biqueira, sollo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n.º 422 (Orçamento vigente).—O sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

# COMMERCIO

DIA 15

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 7/8, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos subiram para 16 29/32 e 16 15/16, affixando depois para 16 29/32. A' tarde, ao fechar o mercado, os bancos offereciam sacar a 17 d.

Em papel particular constou transacção a 16 1/32 e 17 1/16,

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 2$600 | a | 3$100 |
| Crystalizados | | a | 2$400 |
| Demeraras | | a | 1$700 |
| Brancos | 1$900 | a | 2$400 |
| Somenos | 1$400 | a | 1$700 |
| Mascavados | 1$000 | a | 1$100 |
| Brutos seccos | 1$000 | a | 1$050 |
| Brutos mellados | 800 | a | 900 |

ALGODÃO

*(Cotação por 15 kilos)*

9$600 a 9$800 nominal para sertão.

COUROS

*(Cotação por kilo)*

| | | |
|---|---|---|
| Couros seccos espichados... | a | [illegible] |
| Couros seccos salgados....... | a | 300 |
| Couros verdes.............. | a | 500 |

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 15 de Janeiro de 1906

*Pelles de cabra*, cota-se a 1$800 cada uma nominal

*Pelles de carneiro*, a 100$000 cota-se o cento, nominal

*Caroços de algodão*, cota-se este producto a 600 réis, os 15 kilos.

*Sola*, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha*, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

*Bagas de mamona*, cota-se este artigo a 1$300 os 15 kilos.

*Café* Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

*Farinha de mandioca*, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos

*Milho*. Cota-se genero do Estado de 72 a 8 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 15

*Para o exterior despacharam:*

No vapor inglez *Copella*, para Liverpool: T. D. Evans 900 scs 225000 kils caroços de algodão: Julius von Söhsten 185 scs. 13950 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Celtic Prince*, para Nova York: Henry Forstor & C 38 scs. 2736 kils. bagas de mamona.

No vapor norueguez *Nordpool*, para Nova York: Julius von Söhsten 949 scs. 71175 kils assucar mascavado.

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: Taborda & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 1000 scs. 60000 kils. milho.

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 500 scs 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro Rodrigues da Costa & C 310 vols. 14880 garrafas vazias.

Para Santos: Pinto Alves & C 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; Dubeux & C 91 scs. 9100 cocos; Loureiro Barbosa & C 1400 scs. 84000 kils. assucar branco.

No vapor *Fortaleza*, para Rio G do Sul: Pereira Carneiro & C 100 scs. 7702 kils. algodão em rama

Para Pelotas: Pinto Alves & C 50 barris 4100 lits. aguardente e 30 barris 2460 lits de alcool; H. da Silva Loyo & C 475 scs. 35625 kils. assucar branco; Alfredo Borges 8 scs. 575 kils. algodão em rama.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

No vapor *Olinda* para Rio de Janeiro: Manoel Rodrigues da Costa 20 pacotes 210 kils doce; Albino Cruz & C 1 pacote calçados; Loureiro Barbosa & C 500 scs. 30000 kils. milho; João Loyo & C 350 scs 21000 kils. assucar branco e 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado

Para Victoria: Pinto Alves & C 400 scs 24000 kils assucar mascavado; R. Brothers & C 300 scs. 17700 kils caroços de algodão; J. Moner & C 4 cxs 492 kils. tinta para escrever; Corbiniano de Barros 1 cx tamancos.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Nathan & C 4000 scs 240000 kils. milho.

No hiate *Santo Amaro*, para Parnahyba: Amorim Fernandes & C 20/4 barricas 1000 kils. assucar branco e 20 cxs. 440 kils. de sabão.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Santos Araujo & C 240 cxs 5280 kils. sabão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Meira e Silva 40 cxs. 880 kils. sabão, 3 scs. 180 kils. café, 3 latas 60 kils de phosphoros, 2 latas 40 kils. banha, 2 cxs 15 kils. velas e 3 ancoras 150 lits vinagre; Narciso Maia & C 2 fardos 91 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Joaquim Ferreira de Carvalho 4 latas 72 kils. de phosphoros; M. Ferreira Leite & C 40 scs 3000 kils. assucar branco; Borel & C 1 cx 48 kils rapé.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Francisco Barros 2 scs 12 kils café.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Fernandes & C 50 latas 900 kils. phosphoros,

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Timbauba Claudio Ribeiro 5 cxs. 300 kils. pregos.

Para Villa da Penha: L. Diethelm & C 1 fardo 96 kils. tecidos de algodão;

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 550 scs. 44005 kils. algodão em rama.

Para Santos: M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 100 scs. 10000 cocos.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Fortaleza*, para Porto Alegre: Andrade Lopes & C 4 fardos 248 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Jaguarary*, para Macahyba: E. Guedes & Duarte 3 latas 54 kils. phosphoros.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Fernandes & C 50 latas 900 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Clyde*, chegado de Southampton e escalas em 13 e consignado a Williams & Johnson.

Artigos para photographia 2 cxs. á ordem.

Araruta 14 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Artigos de celluloide 1 cx. a C. Margonek.

Artigos para relojoeiro 1 cx. á ordem.

Arril 6 cxs. a Gomes de M. Irmãos & C.

Amostras 37 vols. a diversos.

Bebidas 10 cxs. a J Abrantes.

Couros 1 cx. a Braga Sá & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a J Ferreira, 1 á ordem, 1 a Fernandes Nunes & C.

Chapéos 1 cx. a J. Ferreira.

Chá 8 cxs. a M F. Lima.

Chocolate 2 cxs. a J. Abrantes, 2 a Dubeux & C

Cachimbos 2 cxs. a Gomes de M. Irmãos & C.

Conservas 2 cxs. a Santos da Figueira & C

Desinfectante 10 cxs. a Guimarães Braga & C.

Esteiras 10 vols. a Antonio D. Carneiro Vianna.

Estatuetas 1 cx. a R M da Costa & Filho, 1 a Andrade Lopes.

Espoletas, tapetes e outros artigos 2 vols a H R. Short

Estopa 29 fardos á ordem

Farinha lactea 5 cxs. a Santos da Figueira & C.

Ferragens 2 vols á ordem, 7 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Antonio da Silva & C,

Genebra 20 cxs. a E Kauffman.

Instrumentos de musica 1 cx. a R. M. Costa & Filhos.

Livros 1 cx. a R M. Costa & Filhos.

Louça 2 fardos a Alvares de Carvalho & C

Leite condensado 3 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 11 amarrados a Dubeux & C.

Manteiga 100 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 42 a Ferreira Rodrigues & C, 30 a Santos da Figueira & C, 24 a Dubeux & C, 13 a Soares Irmãos, 10 a Costa Rocha & C.

Mercadorias diversos 1 vol a Cory Brothers & C, 1 cx. á ordem, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 2 ao London & Brazilian Bank, 1 a Pereira Carneiro & C, 1 a U. de Moraes, 2 a Andrade Costa, 3 a B Brack e 1 ao dr. Lopes Pessoa

Oleo de linhaça 10 barris a Alvares de Carvalho & C.

Objectos de escriptorio 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.

Pinceis 2 cxs. a Francisco M. da Silva.

Perfumarias 1 cx. a João Vaz da Fonseca

Plantas 1 cx. a C S Connoly.

Peças para machinas 2 cxs ao barão de Suassuna.

Provisões 2 cxs. a Ferreira Reis & C.

Papel 4 fardos a Moreira & C, 1 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Papel e outros artigos 3 fardos a Sloper Irmãos.

Papel para photographias 1 cx. a Joaquim Innocencio.

Queijos 40 cxs a Amorim Fernandes & C.

Rolhas 3 scs a Alpheu Raposo.

Soda 20 barricas a Alpheu Raposo, 5 a Francisco M. da Silva.

Tintas 44 vls. á ordem

Talões para calçados e outros artigos 2 vols. a Braga Sá & C.

Tecidos diversos 1 vol. a Guimarães Bastos & C, 11 a Alves de Britto & C, 5 a Domingos Coelho & Soares, 5 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Braga Sá & C, 27 á ordem, 1 a Araujo & Netto & C, 3 a Andrade Maia & C, 10 a Dias Loureiro & C, 2 a J. C. Cantinho, 22 a Moreira Lima & C, 13 a Monteiro & C 2 a Leusinger Dietischer & C, 6 a Loureiro Maia & C, 3 a Martins & Rodrigues, 2 a Luiz Magalhães, 3 a Narciso Maia & C, 4 a Olyntho Jardim & C, 1 a Silva Antunes & C

Tubos de estanho 3 cxs a Alvaro Arthur dos Santos.

Vidros 1 cx. a Francisco M da Silva.

Whisky 15 cxs. a E. Kauffman e 15 a Torres Irmãos.

Vapor nacional *Olinda*, procedente do norte e escalas, no dia 13 e consignado a Pardo Vieira.

*Carga de Manáos*

Pipas vazias 20 a Pereira Pinto.

*Carga do Pará*

Drogas 1 cx a Francisco M da Silva.

Folhinhas 1 cx. a A. B. Nogueira.

*Carga do Maranhão*

Camarão 8 encapados a J. Pereira Barboza

Fio de algodão 7 encapados a Antonio P. da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 13.... | 504 909$158 |
| Idem do dia 15 .............. | 41 528$400 |
| | 546.427$858 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 13 .... | 237 911$272 |
| Dia 15.—Diversos impostos.. | 12.07[illegible]$805 |
| Idem: Exportação | 12.53[illegible]$776 |
| | 262.52[illegible]$853 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento dos dias 2 a 12 | 31.389$213 |
| Idem do dia 13 .............. | 2 678$377 |
| | 34 06[illegible]$590 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 15 Entradas de depositos | 42.007$000 |
| Sahidas idem idem . | 21 14[illegible] |
| Saldo para a delegacia ...... | 20 86[illegible] |
| A pagar de liquidações e por conta.................. | 19.741$882 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de Janeiro*

*Macau*, do sul hoje.
*Asuncion*, da Europa hoje,
*Fagundes Varella*, do norte hoje.
*Orion* do sul amanhã.
*Rutka, II* de Fiume amanhã.
*Byron*, de Nova York a 18.
*Oropesa*, da Europa a 20.
*Danube*, do sul a 21.
*Panamá*, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR

*Mez de Janeiro*

Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Orion*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc *Asuncion*, amanhã ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa* a 20 ás 12 h.
South. e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Palhabote nacional *Bender*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca norueg *Henny*, varios generos
Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v generos.

DIA 14—ENTRADAS

Pelotas e esc., vapor nl. *Fortaleza*, commandante José A. Alves, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Rio Formoso*, commandante A. Guimarães, carga v. generos.

DIA 15 — SAHIDAS

Natal, 1 dia, vapor norueg. *Nordpol*, de 2428 tons., commandante H Stoltz, equipagem 28, carga v. generos, a Just Basto.

Buenos Aires e esc. 9 dias, vapor francez *Amazone*, de 2958 tons., commandante G. Leidin, equipagem 177, carga v. generos, a Sampaio Ferraz

SAHIDAS

Nova York e esc., vapor inglez *Celtic Princess*, commandante R. Humphreis assucar.

Bordeaux e esc., vapor francez *Amazone*, commandante G. Leidin, carga v. generos.

Pelotas, lugre nl. *Listo*, commandante Francisco José carga v generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Olinda*, no dia 13 corrente:

MACEIÓ—Oscar Gouveia, Propicio Barretto e Esperidião A. Araujo.

BAHIA—Pedro Sampson, Hisbello A. Lima, Lourenço J. Torres, Antonio Rigueira e José Salgado.

RIO—Francisco Martins, dr Jayme T. de Oliveira, dr. Adolpho Hollanda Cunha e sua senhora, João da Silva, Guilherme A. Fonseca, A. Lopes Santos, M. Gomes C. Pereira, Paulino Miranda, Constantino Fernandes, A. Rosa, João Correia, Francisco Amaral tenente Cesario de Mello, 3 voluntarios e 6 praças


OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.